Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Março de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2072

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº213/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº213/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº213/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B3E3A26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº214/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº214/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:028A133B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº215/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº215/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DBF1583E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº217/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº217/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CC644E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº217/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE A

PORTARIA Nº217/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:18E365A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº218/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº218/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de março de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CA674E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº219/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

PORTARIA Nº219/2020 – SMS DE 30 DE MARÇO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Março de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de março 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8FD7ECDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE CONTRATO N°.035/2020 PROCESSO Nº 327/2020

Licitação modalidade: **TOMADA DE PREÇO (regime de empreitada global) Nº 002/2020**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME PROPOSTA Nº 043131/2018, CONVÊNIO Nº 870824/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS que acompanham o edital da licitação, partes integrantes deste, independentemente de transcrição.**

Prazo de Validade: O Contrato terá o prazo de vigência a partir da data da assinatura (30/03/2020), e findando em 31 de dezembro de 2020, com possibilidade de prorrogação por igual período, não ultrapassando a data de vigência do convênio firmado entre Prefeitura de Bonfinópolis-Go e Ministério do Desenvolvimento Regional, de 20/10/2018, com fim da vigência em 31/10/2021.

EMPRESA: LCR ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 15.595.043/0001-34

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 276.605,41 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos)

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:D75E84B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 00019/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020."

"PORTARIA Nº 00019/2020 DE 30 DE março de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0000876/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa: "JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES", CNPJ: 30.153.492/0001-16, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 (trinta) de março de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5C5D883A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 48/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DENOMINANDO EU AMO* CAMPOS BELOS, COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**NAIRA LILIAN VIANA DE PAULA**
CNPJ	24.259.386/0001-19
VALOR DO CONTRATO	**R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	262/2020
DATA DO CONTRATO	26/03/2020
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei	

8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.03.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de Março de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6700082F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 16/2020
OBJETO	Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de automóvel para atender as necessidades do distrito do Pouso Alto, Município de Campos Belos-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**DIVANETE CARDOSO DE JESUS**
CNPJ	27.067.147/0001-55
VALOR DO CONTRATO	**R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	261/2020
DATA DO CONTRATO	26/03/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 26.03.2020.

Campos Belos/GO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7A8AAE3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 264-2020**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PRENGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
OBJETO	FORNECIMENTO DE BLOQUETES, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DIVERSAS NA ZONA URBANA NA CIDADE DE CAMPOS BELOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.1.005.4.4.90.51
CONTRATANTE	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**TGN CONSTRUTORA TO EIRELI**
CNPJ	21.721.460/0001-89
VALOR DO CONTRATO	R$ 190.310,40 (cento e noventa mil trezentos e dez reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	264/2020
DATA DO CONTRATO	27 de março de 2020
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.03.2020.	

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A05CBE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N. 048, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação Sra. **CAROLINE TOME CONSTANTE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, casada, psicóloga, carteira de identidade profissional CRP-09/013819, inscrita no CPF **sob nº 701.100.061-51 e RG sob nº 5996500 SSP/GO**, residente e domiciliada na Rua Romeu Telésforo de Almeida, s/n, Quadra 27 – A, Setor Simão II, na cidade de Indiara – Goiás, no valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, que terá vigência pelo período de **02/03/2020 a 31/12/2020**, cujo objeto é **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como psicóloga no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5AA7CECE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMAS. CONTRATADA: CAROLINE TOME CONSTANTE OLIVEIRA, pessoa física, brasileira, casada, psicóloga, carteira de identidade profissional CRP-09/013819, inscrita no CPF **sob nº 701.100.061-51 e RG sob nº 5996500 SSP/GO**, residente e domiciliada na Rua Romeu Telésforo de Almeida, s/n, Quadra 27 – A, Setor Simão II, na cidade de Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 017/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como psicóloga no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.36.00 Ficha 281**. PRAZO DO CONTRATO:** 02/03/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020.

Indiara – Goiás, 30 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:090C51EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação do Sr. **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42**, situada na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Sala 41, Jardim Karaiba, na cidade de Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representada pelo titular o Sr. **ROBERTO VIEIRA BOTELHO**, brasileiro, casado, medico, portador do CPF sob nº 692.729.136-91 e RG sob nº 2774472 SSP/MG, residente e domiciliado em Araguari – Minas Gerais, no valor de **R$ 16.694,70 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, que terá vigência pelo período de **11 (onze) meses**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato, compreendendo entrega, instalação, treinamentos e garantia do equipamento em perfeitas condições de funcionamento para a execução dos exames, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Indiara, no Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:42011664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42**, situada na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Sala 41, Jardim Karaiba, na cidade de Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representada pelo titular o Sr. **ROBERTO VIEIRA BOTELHO**, brasileiro, casado, medico, portador do CPF sob nº 692.729.136-91 e RG sob nº 2774472 SSP/MG, residente e domiciliado em Araguari – Minas Gerais. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 014/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato, compreendendo entrega, instalação, treinamentos e garantia do equipamento em perfeitas condições de funcionamento para a execução dos exames, para atender as

necessidades do Hospital Municipal de Indiara, no Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referência em **anexo**. **VALOR:** R$ 16.694,70 (dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.10 Ficha 342. **PRAZO DO CONTRATO:** 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2020.

Indiara – Goiás, 30 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:57A7F6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°019/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 019/2020 DO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração. Contratado: **BERNARDO E SANCHES-ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, situado na Rua Olinto Manso Pereira (antiga 94) n°498, Setor Sul, na cidade de Goiânia – Goiás, inscrito no **CNPJ sob nº 05.264.164/0001-40**, representada pelo o seu titular o **Sr. Paulo César Bernardo**, brasileiro, empresário, advogado inscrito na OAB/GO sob o n°10.318 portador do **CPF n° 260.147.691-53,** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de objeto e valor. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 33.00,00 (trinta e três mil reais) **DA ASSINATURA:** 05/02/2020.

Indiara – Goiás, 30 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL
.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:54986EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
I - para obras e serviços de engenharia:
convite-até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);"

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:
"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 10.439.870/0001-15,** com sede na Rua VX de Novembro, n°17, QD 7, LT 3 SALA 01, na cidade de Goiás – Goiás, representada por seu proprietário o SRº **HELMAR DE BARROS CACCIARI,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, engenheiro civil sobre o n°100140448-3 CREA-GO, portador do CPF sob nº 536.265.136-15 e RG sob nº M 3144612 SSP-MG, residente e domiciliado em Goiás – Goiás, no valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, que terá vigência pelo período de **07/02/2020 a 07/04/2020,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE INDIARA, REFERENTE AO CONVENIO FEDERAL CEF N°893347/2019-MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0E84293D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a)convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **CAMPOS E BORGES ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 11.677.676/0001-30**, estabelecida Rua Antonio de Barros, nº 50, Quadra 01, Setor JK, na cidade de Edéia – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **VALTER CAMPOS ROSA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 002.251.801.03 e RG sob º 2320905 SSP/GO, residente e domiciliado em Edéia – Goiás, no valor de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, que terá vigência pelo período de **60 (sessenta) dias**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na locação de uma escavadeira hidráulica e um rolo compactador para atender a obras diversas atendendo a demanda do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E4973CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: CAMPOS E BORGES ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 11.677.676/0001-30**, estabelecida Rua Antonio de Barros, nº 50, Quadra 01, Setor JK, na cidade de Edéia – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **VALTER CAMPOS ROSA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 002.251.801.03 e RG sob º 2320905 SSP/GO, residente e domiciliado em Edéia – Goiás**. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 015/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na locação de uma escavadeira hidráulica e um rolo compactador para atender a obras diversas atendendo a demanda do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.12 Ficha 179. **PRAZO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2020.

Indiara – Goiás, 30 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F906D585

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 046, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n°9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **PONTAL MIX CONCRETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD GO-404, s/n, Quadra B Lote 1-a, Pontal Park, na cidade de Pontalina – Goiás, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 31.586.713/0001-02,** neste ato representado por sua titular a Sra. **JAYNE FERNANDES CUNHA**, brasileira, solteira, empresaria, portador do **CPF nº 032.433.921-60 e do RG nº 5.374.130 SPTC/GO**, residente e domiciliado em Pontalina – Goiás, no valor de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, que terá vigência pelo período de **60 (sessenta) dias**, cujo objeto é **aquisição de 58 m³ de concreto usinado para atender a demanda do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FF33E4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 055/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: PONTAL MIX CONCRETO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD GO-404, s/n, Quadra B Lote 1-a, Pontal Park, na cidade de Pontalina – Goiás, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 31.586.713/0001-02,** neste ato representado por sua titular a Sra. **JAYNE FERNANDES CUNHA**, brasileira, solteira, empresaria, portador do **CPF nº 032.433.921-60 e do RG nº 5.374.130 SPTC/GO**, residente e domiciliado em Pontalina – Goiás**. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO**: Aquisição de 58 m³ de concreto usinado para atender a demanda do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.25 Ficha 177. **PRAZO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020.

Indiara – Goiás, 30 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:722AE145

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

AVISO DE RESULTADO DA TP 001/2020
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: MSR ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ/MF nº 15.006.573/0001-08; TRN ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF nº 26.428.404/0001-74; LATINS ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ/MF nº 20.735.589/0001-83; e L.W.M – CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 17.439.397/0001-15. Não houve recursos na fase de habilitação. Na fase de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, sagrou-se vencedora, em razão do tratamento diferenciado, a empresa L.W.M – CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 17.439.397/0001-15, por ter apresentado proposta financeira com valor global de R$ 390.897,41 (trezentos e noventa mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). Não houve interesse quanto à interposição de recursos.

Itaguaru/GO, 30 de março de 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:FB110A08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1095/2020

DECRETO N.º 1095/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.091/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020 QUE, "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando a necessidade de adoção de medidas para diminuir a concentração de pessoas na unidade municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 1.091, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

"Art. 2º. Ficam suspensos, no âmbito do Município de Lagoa Santa:
.....
VI - toda e qualquer atividade comercial, industrial e de prestação de serviços, considerada de natureza privada e não essencial à manutenção da vida;
.....
§ 7º. Não se incluem nas atividades com suspensão prevista neste artigo:
.....
VIII - obras da construção civil relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitalares, penitenciárias, obras do sistema sócio educativo, obras de infraestrutura do poder público e aquelas de interesse social, bem como os estabelecimentos comerciais e industriais que lhes forneçam os respectivos insumos;
.....
XIII- borracharias, oficinas, restaurantes e lanchonetes em rodovias;
XIV - oficinas mecânicas e borracharias em regime de revezamento a ser estabelecido pelos municípios do Estado; e
XV - a hospedagem de todos aqueles que atuem na prestação de serviços públicos ou atividades privadas consideradas essenciais.
§ 8º São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte, de manutenção, e de fornecimento de insumos necessários à continuidade dos serviços públicos e das demais atividades excepcionadas de restrição de funcionamento. "

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2020.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8D7D9B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 03.484.949/0001-00, situada Rua Sebastião Leal, Nº 530, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da Unidade Básica de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais hospitalares para a Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **Março** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9FFA1719

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A *GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA**, empresa cujo CNPJ é 77.941.490/0189-50, situada Rua Sebastião Leal, Nº 1070, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manter o bom funcionamento da secretaria de Assistência Social.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de impressora multifuncional para a secretaria de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **Março** do ano de **2020.**

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F71841AE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 03.484.949/0001-00, situada Rua Sebastião Leal, Nº 530, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da Unidade Básica de Saúde no enfrentamento ao Corona vírus.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de álcool em gel para a Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **Março** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F2CCB948

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– TECIDOS CASSILÂNDIA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 36.804.797/0001-27, situada Rua Antonio Paulino, Nº 601, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para confecção de EPIS para a equipe de enfermagem.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de tecidos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **Março** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0ADD66C0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 08.940.186/0001-70, situada Rua Calipso Luiz de Moraes, S/N, QD: 04 LT: 10, Bairro Centro, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da farmácia da Unidade Básica de Saúde e atender ao público do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de remédios para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **Março** do ano de **2020.**

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FC9385BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR *DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FARMACIA ALQUIMIA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 03.484.949/0001-00, situada Rua Sebastião Leal, Nº 530, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para doação ao público do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos para doações, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **25** dias do mês de **Março** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB79273C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0403/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 714/2020
Contrato Nº: 0403/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: ANTONIO MARCOS BENTO DA SILVA 00278532179

Objeto: Aditivação de quilometragem do Termo Contratual 2501/2020, referente a rota nº 02-FAZENDA ÁGUA LIMPA A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 8.772,00 (Oito mil setecentos e setenta e dois reais).

Vigência: de 03/03/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 03/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: ANTONIO MARCOS BENTO DA SILVA 00278532179

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Março de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F438EE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0503/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 714/2020
Contrato Nº: 0503/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: VERONEIDE BRITO RODRIGUES DE SOUZA 94046700149

Objeto: Aditivação de quilometragem do Termo Contratual 3701/2020, referente a rota nº 05-REGIÃO REIGSTRO DAS EMAS AO DISTRITO DE PONTE ALTA.

Valor total: R$ 13.158,00 (Treze Mil Cento e Cinquenta e Oito reais).

Vigência: de 03/03/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 03/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: VERONEIDE BRITO RODRIGUES DE SOUZA 94046700149.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Março de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C4B49F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3202/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 371/2020
CONTRATO Nº: 3202/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: PLANEJAR CONSULTORIA RURAL LTDA

Objeto: Contratação de uma empresa de Engenharia Agrônoma para prestação de serviço em Auxílio de elaboração de ofícios: Auxiliar a elaboração de minuta de decreto; Participar da reunião como responsável técnico para aprovação de VTN; Elaborar ata de reunião; elaborar laudo de valor de terra nua (VTN); visita in loco nas propriedades; laudo realizado através de método comparativo direto de dados do mercado discriminando as diferentes características de cada região; memorial fotogrático das propriedades avaliadas contendo coordenadas geográficas; Emissão de ART.

Valor total: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Vigência: de 04/02/2020 a 30/04/2020
Data da Assinatura: 04/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Planejar Consultoria Rural Ltda.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de Fevereiro de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F8494600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3402/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 601/2020
Contrato Nº: 3402/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: DIVINO ALVES DA SILVA TRANSPORTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual para o período de 18 de fevereiro a 17 de abril de 2020, para rota 18 (FAZENDA ÁGRO SÃO PEDRO A ESCOLA MUNICIPAL CAIAPÓ).

Valor total: R$ 16.245,00 (Dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: de 18/02/2020 a 17/04/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Divino Alves da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D0736952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2702/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 622/2020
Termo Aditivo Nº: 2702/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: JOAQUIM ALVES MATEUS 91225051134

Objeto: O objeto do presente termo aditivo e a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual nº 2901/2020, referente à rota nº 03 - FAZENDA TREZE DE JULHO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 28.058,25 (Vinte e Oito Mil e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Cinco Centavos).

Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Joaquim Alves Mateus

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B905BCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2802/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 622/2020
Termo Aditivo Nº: 2802/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: TRANSPORTE BOA SORTE LTDA

Objeto: Aditivação de quilometragem do termo contratual 2601/2020, referente a rota nº 06 - FAZENDA HP AO DISTRITO DE PONTE ALTA.

Valor total: R$ 8.878,40 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Sidimone de Almeida Vaz

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:772EFA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2902/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 622/2020
Termo Aditivo Nº: 2902/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: LEVINO ALBINO PEREIRA NETO 024116870122

Objeto: Aditivação de quilometragem do termo contratual 3101/2020, referente a rota nº 11 - REGIÃO DO LAMBARIZINHO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 8.878,40 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Levino Albino Pereira Neto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2925070B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3002/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 622/2020
Termo Aditivo Nº: 3002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: JOSÉ MATEUS MORAES 51708841172

Objeto: Aditivação de quilometragem do termo contratual 3001/2020, referente a rota nº 13 - FAZENDA MORADA NOVA A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 13.693,50 (Treze Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos.).

Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: José Mateus Moraes

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BE999754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3102/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 622/2020
Termo Aditivo Nº: 3102/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: OSVALDO SANTOS DA MOTA 02671568126

Objeto: Aditivação de quilometragem do termo contratual 3401/2020, referente a rota nº 19 - REGIÃO RIBEIRÃO A MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Valor total: R$ 9.585,45 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos.).

Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Osvaldo Santos da Mota

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E47473DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0703/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 864/2020
Contrato Nº: 0703/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: TONER COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE TONER EIRELI

Objeto: Contratação de uma empresa para locação de 02 impressoras multifuncionais para efetuar uma estimativa de 300 mil cópias, sendo 150 mil casa, com suprimentos e manutenção pelo período de 10 de Março a 31 de Dezembro de 2020.

Valor total: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais.).

Vigência: de 10/03/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 02/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Roberto Vieira da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Março de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:34775483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 665/2020
Contrato Nº: 1302/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: ORIGINAL VEICULOS LTDA

Objeto: Locação de um veículo ônix joy, marca Chevrolet, ano 2018/2019, placa PRP6C76, de cor branca, câmbio manual, motorização 1.0, quatro portas, travas elétricas, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, direção hidráulica ou elétrica, para atender a Secretaria Municipal de Administração Planejamento do Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais.).

Vigência: de 03/03/2020 a 31/05/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Roberto Vieira da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2020.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3A8DD0E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0703/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 690/2020
Contrato Nº: 0703/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM REZENDE LTDA

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada em poda de grama para prestação de serviços no Distrito de Ponte Alta do Araguaia.

Valor total: R$ 8.961,64 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e um reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Vigência: de 03/03/2020 a 03/06/2020
Data da Assinatura: 03/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Marizelio Alves Rezende

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 03 de Março de 2020

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2184EA3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 011/2019 AO CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, representado pela sua Gestora Sr.ª Jacilene Martins de Paiva Aires, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 831.872 SSP – TO, inscrita no CPF nº 014.948.331-74, residente e domiciliada nesta cidade.
CONTRATADA: YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.786.353/0001-61, sediada a

Rua das Palmeiras, Quadra 16, Lt. 24, Jardim Petrópolis, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, neste ato representado pelo Sr. Ygo Pereira Campos, portador da Cédula de Identidade n° 4785587-DGPC/GO e do CPF nº 024.604.171-44, residente e domiciliado Av. Goiás, n° 34, centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO.
ESPÉCIE: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 053/2019 sendo que, passa a vigorar o prazo de 1° de abril 2020, até 31 de dezembro de 2020.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, reforma da Unidade Básica de Saúde, José Delfino dos Santos, custeado com recurso do Ministério da Saúde, Portaria nº. 2.180/17, Proposta n° 08013.657000/1177-01, localizada no Município de Montividiu do Norte/GO.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:94BA80C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°14543/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
CONTRATADO : IXO INDUSTRIA E COMÉRCIO
CONTRATANTE: FUNREBOM
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL

30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FA5BD85D

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17919/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
CONTRATADO : MARIA APARECIDA COMITRE PEREZ
CONTRATANTE: FUNREBOM
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:6E47996C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A CASA DAS LIBÉLULAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 1741/2020
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material escolar, destinado a atender as necessidades da casadas Libélulas, no valor de R$300,00 (Trezentos Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 30 de março de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:C1FE766B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16348/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.
CONTRATADO : FERRAGISTA CENTER LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BC6A45CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16122/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE CADEIRAS .
CONTRATADO : FERRAGISTA CENTER LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:E39D8E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLIAÇÃO DE DISPENSA N°243/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:194BE0E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLIAÇÃO DE DISPENSA N°232/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:767310C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLIAÇÃO DE DISPENSA N°234/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B4FE147B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLIAÇÃO DE DISPENSA N°313/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.

CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2CED6E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1215/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:3FB46D55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°305/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:6EDC563E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°309/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8F28383D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1234/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D6EC1803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1201/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D612A9EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1176/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B625B923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1239/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4B490295

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1199/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:93F29BBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1181/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:80C6073A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1251/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:3EA45852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°263/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:55ACE4B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLCIAÇÃO DE DISPENSA N°298/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:AB9336AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°310/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:04ACED06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°297/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:6B56038E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°296/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:28D7326F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°279/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:04F59F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°295/2020.
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:ECCCBF09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1276/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BCA8DC93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1274/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FE1A1C93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°268/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8AD902A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1264/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0687E61B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°293/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:DCCB0758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°302/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FC657437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°306/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:CB135254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°300/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BEC91B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°308/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:757528D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°272/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FF6F666B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°267/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F094C85C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°230/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2FBCC0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°250/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:5EF154F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1278/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A6A6AC31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1282/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D4FEFE4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1272/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C868CBCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1270/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2311A327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°304/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:74A65FD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°820/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL

30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BCE2E926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°833/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FCB77781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°838/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:12B789C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRTAO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°739/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B6374566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°748/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1F8A391E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°761/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:539AFA1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°751/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1FD23F83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°837/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:487C21EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°799/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4BD5F47C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°732/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D8C2A5C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°810/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1680A818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°762/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:AE1BEC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°756/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B8D7C79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°796/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FD751CDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°783/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:01F55503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°825/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BAB1632F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°823/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:E2D31EBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°744/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:574E95D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°770/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:06B3C3E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°790/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:040F6F47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°807/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:117C5376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°798/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F204719F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°779/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:EB297631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°759/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8C0A4DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°831/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:DD75BBED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°740/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D9B929B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°746/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:80E5CA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°769/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:AF3E1D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°760/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:EC6B751D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°788/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A742E2DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°818/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1AB3ED62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°817/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0D87AD14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°827/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A068C95D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°743/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F34659EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°785/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:26B11A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°806/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D1ED9F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°811/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:101144EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°801/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:6D1234E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°802/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:65DFAA9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°803/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:07EE5A79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°792/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D060DA7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°755/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FE65D063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17580/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:343A1966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17651/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:718A0908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17612/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1161F5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17611/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:3C6A8452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17616/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:252F798A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16025/2019
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO :DROGA LINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8624CD3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16395/2019
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE DOAÇÃO DE EXAME PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO : BRITO E MACIEL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:DEFA76E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16396/2019
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE DOAÇÃO DE EXAME PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO : BRITO E MACIEL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:37A4481C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16505/2019
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA DE DOAÇÃO DE EXAME PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO : BRITO E MACIEL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C1E2C2C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16680/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS .
CONTRATADO : FERRAGISTA CENTER LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:9C412D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°472/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS .
CONTRATADO : FERRAGISTA CENTER LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:BA896C14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°2139/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE INSUMOS DESTINADO A PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:F1DD55E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°1788/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE INSUMOS DESTINADO A PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8FB20420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 16335/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS .
CONTRATADO : MBS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A8B044F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17474/2019
OBJETO: DOAÇÃO DE PASSAGENS AÉREA.
CONTRATADO : ATLANTIS. COM AGENCIA DE VIAGENS .
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:D853C43C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
XTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16390/2019
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PACIENTE CARENTE
CONTRATADO : CLINICA MÉDICA DIAGNOSTICO LTDA .
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:3978D292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°575/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CONTRATADO : MARIA HELENA DE JESUS VARGAS OLIVEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL

30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:1AA5065A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°17002/2019
OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
CONTRATADO : BELCAR VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:FA5A98DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°822/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:80E77347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°772/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:87B0851B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°834/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSIÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:C6D99AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°832/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:8495CB83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°804/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:B557DD77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°815/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2D91505B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°750/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO : MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:4FD8ADF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°2220/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTO A SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES- PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A9B03D6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°257/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AQUSÇÃO DE MEDICAMENTOA SER DOADO PARA PCIENTE CARENTE.
CONTRATADO : JAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:17D00045

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16858/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTÍCIOS
CONTRATADO : HIPER MERCADO NOVA OPÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: IMPANER
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:25ECA412

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16857/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
CONTRATADO : HIPER MERCADO NOVA OPÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: IMPANER
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:30DED607

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16859/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
CONTRATADO : HIPER MERCADO NOVA OPÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: IMPANER
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:60E7AABB

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N°16888/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATADO : MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUARIOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
30 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:598BE4F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
TERCEIRA ATA RETIFICADA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

Às 09:00min do dia 30 de março de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2020, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.
Às 09:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: JORDANIA SANTOS OLIVEIRA, CPF 052.001.751-00, PROCESSO 1119/2020.

ENFERMEIRO: SONIA FERNANDES NUNES GONÇALVES, CPF 005.014.601-79, PROCESSO 961/2020; ROSANA ROBLES DE SOUZA, CPF 467.806.451-68, PROCESSO 1152/2020.

FARMACÊUTICO: ANTONIO CARLOS MUNIZ DA ROCHA, CPF 628.749.501-49, PROCESSO 840/2020.

MÉDICO CLINICO GERAL: AMARILDO CANEVAROLI JUNIOR, CPF 700.103.001-55, PROCESSO 788/2020.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: JORDANIA SANTOS OLIVEIRA, CPF 052.001.751-00, PROCESSO 1119/2020.

ENFERMEIRO: SONIA FERNANDES NUNES GONÇALVES, CPF 005.014.601-79, PROCESSO 961/2020; ROSANA ROBLES DE SOUZA, CPF 467.806.451-68, PROCESSO 1152/2020.

MÉDICO CLINICO GERAL: AMARILDO CANEVAROLI JUNIOR, CPF 700.103.001-55, PROCESSO 788/2020.

INABILITADOS

FARMACÊUTICO: ANTONIO CARLOS MUNIZ DA ROCHA, CPF 628.749.501-49, PROCESSO 840/2020. (AUSÊNCIA DA CND FEDERAL).

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2520C086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
PROCESSO ADM. 904/2020

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM** agendada para às **08h30min** do **dia 14 do mês de abril de 2020**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, REFERÊNCIA E SIMILARES DE "A" a "Z".**O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados

junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 27 de março de 2020.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:340E4D2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP- 010/2020 CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM E TRANSMISSÃO VIA INTERNET

MODALIDADE: Pregão Presencial - Registro de Preços - nº 010/2020, Processo 038/2020. A Câmara Municipal de Pirenópolis. resolve registar os preços da empresa MYD SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.944.267/0001-59. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em Captação, geração, edição de vídeos e backup, das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e transmissão ao vivo via internet no facebook da Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, com vigência de 23/03/2020 a 31/12/2020
valor Global estimado R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Pirenópolis 30 de março de 2020

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:E60D3628

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

MODALIDADE: Pregão Presencial - Registro de Preços - nº 002/2020, Processo 006/2020. A Câmara Municipal de Pirenópolis. resolve registar os preços da empresa Figueiredo & Pina LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.630.881/0001-88. Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, com vigência de 23/03/2020 a 31/12/2020
valor Global estimado R$ 10.080,32 (Dez mil e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Pirenópolis 30 de março de 2020

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:2EC448A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO N.º 043, de 28 março de 2020.

"Altera os Decreto Municipais nº 038/2020 e nº 042/2020, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a edição pelo Governo de Estado do Decreto Estadual nº 9644/2020, com novas diretrizes para o enfrentamento da pandemia no que se refere a infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

DECRETA:

Art. 1° - Os Decretos Municipais nº 038/2020 e 042/2020 passam a viger alterados, nos termos do Decreto Estadual nº 9644/2020, ficando autorizado o funcionamento de:

I - obras da construção civil relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitalares, penitenciárias, obras do sistema sócio educativo, obras de infraestrutura do poder público e aquelas de interesse social, bem como os estabelecimentos comerciais e industriais que lhes forneçam os respectivos insumos;

II - borracharias, oficinas, restaurantes e lanchonetes em rodovias;

III - oficinas mecânicas e borracharias em regime de revezamento a ser estabelecido pelos municípios do Estado; e

IV - a hospedagem de todos aqueles que atuem na prestação de serviços públicos ou atividades privadas consideradas essenciais.

Parágrafo primeiro – As atividades acima relacionadas para o funcionamento devem garantir distância mínima de 2 metros entre os seus funcionários, podendo ser reduzida para até 1 metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs que impeçam a contaminação pela COVID-19.

Parágrafo segundo - São consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte, de manutenção, e de fornecimento de insumos necessários à continuidade dos serviços públicos e das demais atividades excepcionadas de restrição de funcionamento

Art. 2° - Determina-se a continuação da suspensão das aulas nas escolas municipais, cujo prazo de retorno ainda não é previsto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e oito dias do mês de março ano de 2020.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6EB13BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°031/2020
PROCESSO: CARTA CONVITE 001/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.
CONTRATADA: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01

OBJETO: Construção de Casa de Velório, conforme descrito no anexo I, planilha de orçamento, memorial descritivo, composição de preços e projetos.

PRAZO: O período do presente contrato será de 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: 222.300,75 (duzentos e vinte dois mil trezentos reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 30 de março de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E3455C86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.560/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, com a jornada de 40hs (quarenta horas) semanais para o vencimento inicial das carreiras, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) referente ao exercício de 2020;
II – R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Os efeitos financeiros da presente lei, quanto ao exercício de 2020, retroagirão à 1º de janeiro de 2020, devendo a forma de pagamento dos valores relativos às diferenças remuneratórias dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 serem pagas nos meses de abril, maio de junho de 2020.

Art. 3º. Os efeitos financeiros da presente lei, quanto ao exercício de 2021 se iniciarão no da 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 30 de março de 2020.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:3740D29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
015/2020	R$ 193.442,57 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção do Programa Farmácia Básica	05.17.10.303.1014.2.047.3.3.90.30
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:16633BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2020 - MOBÍLIAS PARA AS ESCOLAS

FME DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 006/2020; **Data e Horário:** 13/04/2020 as 09h00min; **Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Mobiliários de Sala de Aula para atendimento as necessidades das Escolas Municipais de São Luiz do Norte/GO**, tendo como fonte de recursos do FNDE nos termos do Programa PAR e conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 27/03/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:EB7B4192

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 089/20

DECRETO Nº 089/20. DE, 30 DE MARÇO DE 2020

"Aprova a doação de áreas públicas para instalação no POLO DIATRIM, SOARES, CRISTINA II

EXPANSÃO, LAGUNA, IMPERIAL, SÃO SEBSTIÃOE CRISTINA, e dá outras providências".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no inciso XXI, do artigo 37, e no artigo 170, da Constituição Federal, no art. 1º da Lei nº 10.257/01, no §4º do artigo 17, da Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 008/2008 e nas Leis Municipais nº 1.233/2007 e nº 1.899/2019, bem como, de acordo com contido no processo administrativo nº 2018007541, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel;

CONSIDERANDO o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, que ressalva a dispensa de licitação em casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 17, da Lei 8.666/1993 que permite a dispensa de licitação para doação com encargos de áreas públicas a entes particulares nos casos em que haja interesse público devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o art. 12, da Lei Municipal nº 1.233/2007, dispõe que "considerados o interesse público e a conveniência sócio econômica para a Municipalidade, avaliados objetivamente através de estudos, projetos e política de industrialização no Município, poderá o Poder Executivo, com as condições expressas nesta Lei e mediante análise da proposta de investimento apresentada pela empresa, proceder à outorga da escritura de doação, independente de licitação, porém atendido o princípio da impessoalidade";

CONSIDERANDO o artigo 170, da Constituição Federal, dispõe que "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social";

CONSIDERANDO que o interesse público está devidamente justificado na geração de empregos, renda, crescimento econômico, habitação e arrecadação de impostos que geram notadamente melhoria ao Município e à coletividade imediatamente interessada;

CONSIDERANDO que foram obedecidas todas as diretrizes contidas na Estratégia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovada pela Lei Municipal nº 1.899/19;

CONSIDERANDO que do presente instrumento, em obediência ao parágrafo 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993 e à Lei Municipal nº 1.899/19, constam os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão;

CONSIDERANDO que a Câmara Deliberativa definiu que a empresa em questão, está apta para ingressar na área selecionada, conforme Ata da Sétima Reunião da Assembleia Ordinária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA D em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, denominada ÁREA D2 LOCALIZADA na Av. Rondônia, no loteamento denominado SOARES, com 10.000,00 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EMPRESA DE Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.004.995/0001-57, com sede na Av. Manoel Monteiro, nº 55, quadra 09, lote 01, Bairro Santuário, Trindade Goiás, representada pelo Sra. MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ, brasileiro, empresário, Sócio/Proprietário da empresa, com CPF/MF nº 124.217.311-00.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA E em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, denominada ÁREA E LOCALIZADA na Av. Rua Tertulino Silva Barreto, no loteamento denominado CRISTINA II - EXPANSÃO, com 5.800,00 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa ESCOLA INFANTIL PINGUINHO DE GENTE LTDA -ME, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.714.876/0001-16, com sede na Rua Eugenio Jardim, nº 473, quadra 24, lote 17, Centro, Trindade Goiás, representada pelo Sra. RENATO REIS BARROS, brasileiro, empresário, Sócio/Proprietário da empresa.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA APM 02 em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, denominada ÁREA APM 02 LOCALIZADA na RUAPROFESSORA DONA SINHÁ, no loteamento denominado RESIDENCIAL GARAVELO 1, com 345,63 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa WESLWY BRANDÃO DE SOUZA, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.661.755/0001-77, com sede na Rua dos Girassóis, , quadra 28, lote 07, Setor Ponta Kayana, Trindade Goiás, representada pelo Sr. WESLEY BRANDÃO DE SOUZA, brasileiro, empresário, Sócio/Proprietário da empresa com CPF 012.706.191-60.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA APM quadra 39 em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, LOCALIZADA na RUA OSVALDO CRUZ, no loteamento denominado RESIDENCIAL CRISTINA 1, com 1.000 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa BIA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.675.885/0001-00, com sede na Rua Bernardo Saião, n 770, Setor Centro Oeste, Goiânia Goiás, representada pelo Sr. BEATRIZ SOARES FILHO, brasileira, empresária, Sócio/Proprietário da empresa com CPF 756.781.441-20.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA APM de 1.082,53 em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, LOCALIZADA na AV. DOS ANGICOS, ESQUINA COM RUA DEISE LIMA SILVA BATISTA, no loteamento denominado JARDIM IMPERIAL, com 1.082,53 m², avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa H2S SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA, Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.598.091/0001-20, com sede na Rua 9, n 565, Setor Jardim Imperial, Trindade Goiás, representada pelo Sr. LORENA PEREIRA BRITO, brasileira, empresária, Sócio/Proprietário da empresa com CPF 007.416.851-75.

Art. 6º - A doação prevista neste decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, após assinatura de termo de compromisso, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Art. 7º - A doação de que trata este decreto será com encargos para o donatário sendo regulada pelo parágrafo 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1.899/2019, nos seguintes termos:

I – A construção deverá ser iniciada em 06 (seis) meses, devendo ser concluída em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;

II – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial anual, pelo prazo de 06 (seis) anos;

III – A Projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta Reais/ m2 doado) em até 10 (dez) anos;

IV – O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade;

VI – Deverá ser utilizada pela beneficiada a maior quantidade de matéria-prima local;

VII – A beneficiada se obriga a não alterar a destinação descrita na lei de, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis e suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

§ 1º A lavratura da escritura somente se dará com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, após vistoria do imóvel certificando o término do muro e fundação.

§ 2º - A beneficiada não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização do Poder Executivo, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos.

§ 3º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá a beneficiada ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

§ 4° - No caso de reversão, o Município não se obriga a nenhuma indenização por benfeitorias.

Art. 8º - Efetivada a transferência do domínio pela via de doação, ficará vedada à beneficiada ou a qualquer de seus sócios quotistas, utilizarem-se do imóvel para garantia de dívidas, negócios ou financiamentos.

Parágrafo único - Não se aplica a vedação a que se refere o caput deste artigo nos casos de financiamentos obtidos através de bancos oficiais, destinados exclusivamente a investimentos da empresa donatária ou do estabelecimento industrial instalado no imóvel objeto da doação.

Art. 9º - Os benefícios deste Decreto não poderão ser concedidos caso o donatário esteja em débito com o Erário Público Federal, Estadual ou Municipal, tanto menos se estiver em desacordo com a legislação ambiental.

§ 1º O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal neste Decreto, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos;

Art. 10 - Os imóveis recebidos em doação não poderão ser vendidos pelos beneficiários pelo prazo de 10 (dez) anos, ainda que tenha sido cumprido o retorno econômico/tributário.
Parágrafo único - As obras de execução do empreendimento não poderão ficar paralisadas por mais de 06 meses.

Art. 11- Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I – Advertência expressa;
II – Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;
III – Reversão ao Município do imóvel doado.

§ 1º - No caso de fechamento do estabelecimento, em prazo inferior a 05 (cinco) anos, após o recebimento final do benefício, a empresa ficará obrigada a devolver aos cofres públicos o valor total do Incentivo concedido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigido pelo índice oficial do Município, contados da data do fechamento do estabelecimento.

§ 2º - Em caso de redução ou não alcance das metas especificadas, contados da data da data de assinatura do decreto, a empresa ficará obrigada devolver aos cofres públicos 50% (cinquenta por cento) do valor da área.

§ 3º - As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

§ 4º - O inadimplemento facultará ao Município lançar os valores a serem ressarcidos, devidamente atualizados, em dívida ativa.

Art. 12 - O Município doador responsabiliza-se por:

I – Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;
II – Fiscalizar a utilização do bem doado;
III – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
IV – Extinguir a doação na forma prevista em Lei.

Art. 13 - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;
II – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;
III – Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;
IV – Pagar os tributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;
V – Arcar com as despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;
VI – Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 14 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;
II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;
III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 dias no período de 1 (um) ano.

§ 1º O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

§ 2º Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Patrimônio do Município.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento da execução dos encargos propostos pelo donatário e, também, denunciar quaisquer irregularidades decorrentes da não aplicação das regras estabelecidas na Legislação Municipal, a respeito do desenvolvimento do Município.

§1º Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, encargos ou obrigações assumidas, a retomada dos bens doados se dará por Ato Administrativo Municipal.

§2º Realizada a retomada da área na forma do parágrafo anterior será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência

contratual para revogação da doação a ser registrada no cartório de registro de imóveis.

Art. 16 – Todas as despesas cartorárias, com desmembramento /remembramento / escrituração e outras necessárias para efetivar a presente doação, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 17 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:41788968

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial que seria realizado no dia 31/03/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de Lubrificante, Graxa e seus derivados, destinados a manutenção da frota de veículos do Município de Gameleira de Goiás, o mesmo fica**SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, em função da situação de emergência por conta do COVID-19 (Coronavírus).

Sendo posteriormente informada a nova data da seção pública, que será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, ou através do telefone (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 30 de março de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:65327BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 002/2020

Ata de registro de preço, para	**:**	Futura e Eventual Aquisição de Tabletes, Climatizador e Drone, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde
MODALIDADE	**:**	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	**:**	2020030271/2020001293/2020029507
Validade: 12(doze) meses.		

Às 13:30 horas do dia 09 de março de 2020, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na sala Sala de licitação da Secretaria de Saúde, situada à RUA SÃO FRANCISCO , nº 570, CENTRO, GOIATUBA, CEP: 75.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 005/2020, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) PATRICIA LEMES DE LIMA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Futura e Eventual Aquisição de Tabletes, Climatizador e Drone, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI -ME
CNPJ: 23.323.053/0001-49
END: AV. INGLATERRA nº 288Q.119 L.06 CASA 03 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tablet	Tablet: Galaxy Tab A8" Tela Principal TFT 1280 x 800 (WXGA). Modelo SM-7295 Especificações: Processador 2 GHz Quad Core/Memória RAM 2GB/Memória Total Interna 32GB/Rede WI-FI e 4G/Bluetooth v4.2/Sistema Android/Dimensões (AxLxP, mm) 210.0 x 124.4 x 8.0/Peso 347 g/ Capacidade Padrão da Bateria (mAh) 5100mAh/ Cor Preto. Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.	SAMSUNG	120	Unidade	1.130,00	135.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 28.843.702/0001-56

END: AVENIDA JK nº 372SALA 02 Bairro ALTO DA BOA VISTA ITUMBIARA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CLIMATIZADOR com fluxo no minimo de 25.000 m³/horas 220v, reservatório de no minimo 30 litros, 12 velocidades, potencia minima de 1.5cv (Com serviços de instalação já incluso)		MARCA: CLIMABRISA / MODELO: 125/ FABRICANTE: CLIMABRISA	5	Unidade	24.500,00	122.500,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 34.705.423/0001-29
END: ST RUA 4B CHACARA 282 LOTE 30 nº 30 Bairro VICENTE PIRES BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	DRONE DJI PHANTOM 4 PRO PLUS	DRONE DJI PHANTOM 4 PRO PLUS 1 Phantom 4 Pro+ 1 Rádio controle com tela de 5.5 integrada 4 Pares de hélices 1 Bateria inteligente (padrão) 1 Carregador 1 Braçadeira estabilizadora para o Gimbal 1 Cartão Micro SD de 16GB 1 Cabo de carregar 1 Cabo micro USB 1 Cabo USB OTG 1 Case de transporte	DJI	1	Unidade	15.000,00	15.000,00
4	BATERIA Drone DJI Phantom 4 Pro Plus		DJI	3	Unidade	1.640,00	4.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Futura e Eventual Aquisição de Tabletes, Climatizador e Drone, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados,conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade,ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 005/2020, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 005/2020, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI -ME, CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de GOIATUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) PATRICIA LEMES DE LIMA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em GOIATUBA, 30 DE março DE 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PRATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratada(S):

Empresa:
Nome Da Empresa:
MCM Tecnologia E Soluções EIRELI -ME
Nome Do Representante Legal:
JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO
RG: 3560651 CPF: 709.412.701-49

Empresa:
Nome Da Empresa:
Conectamed Comercio E Distribuição LTDA EPP
Nome Do Representante Legal:
ALESSANDRO FONSECA SOUSA
RG: 5283664 SPTC/GO CPF: 033.575.501-13

Empresa:
Nome Da Empresa:
Rocas Produtos De Informatica E Serviços LTDA-ME
Nome Do Representante Legal:
ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR
RG: 2222101 CPF: 002.015.421-61

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:151BF1A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
RELAÇÃO REVISTA E ATUALIZADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LOTES/CASAS DE ITAGUARU

NRº	NOME	RG	CPF
1	ABADIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2162156	788.659.211-53
2	ABADIO PEREIRA DOS SANTOS	1569549	277.758.791-49
3	ABINAEL SILVEIRA DE ARAUJO	945980	307.350.501-63
4	ABINEL ALVES DE SOUZA	3357871	641.612.851-91
5	ADAO ALVES DE MELO	307925	062.528.771-15
6	ADEILSON SLVA DA COSTA	4141267	837.148.801-78
7	ADELAINE CRISTINA S. DA SILVA	4578538	024.898.351-22
8	ADELAINE ROSARIA GOIS	5676953	042.625.241-16
9	ADELICIA RIBEIRO PESSOA	3548624	957.671.931-34
10	ADELSON DE OLIVEIRA VELOSO	172523	295.269.901-10
11	ADEMAR JOSE DE SOUZA	749659	198.193.901-68
12	ADEMIR ROSA DIAS	3347778	855.656.601-49
13	ADENICE MOURA DOS SANTOS	500432	029.475.901-80
14	ADENIL FERREIRA DINIZ	4568182	012.781.651-85
15	ADENILDA DONIZETI ALVES	4691676	347.480.591-68
16	ADENILDO DE JESUS ROCHA	2263762	577.073.591-00
17	ADENILSON VERÍSSIMO DOS SANTOS	5565408	040.714.491-95
18	ADENISIA VERISSIO DOS SANTOS PEREIRA	5541747	035.198.201-96
19	ADGREIDISON ALMEIDA DOS REIS DO NASCIENTO	3849517	848.631.021-00
20	ADILSON RIBEIRO ALVES	3407238	577.071.541-34
21	ADJAIR FERREIRA DA CRUZ	4542632	988.339.799-72
22	ADMILSOM TAVARES DE OLIVEIRA	5770951	754.683.871-15
23	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	3627211	261.765.228-97
24	ADRIANO BATISTA CORDEIRO	4987693	015.904.571-10
25	AEXANDRE DE SOUSA COELHO	4542732	000.506.341-86
26	AGNALDO RIBEIRO DOS PASSOS	3873678	866.218.151-15
27	AILTON DIVINO DA SILVA	1922041	480.059.671-87
28	ALBION BERNADO DA SILVA	1745297	131.527.691-72
29	ALDELCIR FRORENTINO GUEDES	5507638	746.875.221-49
30	ALDENEIDE CORREIA DA PENHA	3934714	899.669.021-04
31	ALESSANDRA DA VAEIGA DIAS TOLEDO	5586222	035.327.181-03
32	ALESSANDRA DE BRITO RIBEIRO	4542768	001.715.271-27
33	ALESSANDRA EVANGELISTA CARDOSO	5377583	019.427.591-42
34	ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	4525115	978.730.121-15
35	ALESSANDRA NUNES CARDOSO	4494565	010.612.191-00
36	ALESSANDRA TOMAS DE OLIVEIRA	4542641	992.331.501-00
37	ALESSANDRO JOSE MARTINS	5100429	014.855.481-44
38	ALESSANDRO LUIZ ALVES	3782461	887.990.501-53
39	ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS	3971510	972.313.201-04
40	ALEX FIDELES DE SOUZA	6817048	708.444.371-40
41	ALEX ROSA DE JESUS	4351017	010.659.241-60
42	ALEXANDRE MOREIRA DOMINGUES	3670049	787.336.421-68
43	ALEXANDRE NUNES ALBERNAZ	4542679	008.585.191-43
44	ALGUSTA SANTANA DA CRUZ	3971323	001.160.521-98
45	ALIANE ALVES DA SILVA	4914489	026.854.581-23
46	ALINE ALVES DOS ANJOS	5586214	039.694.401-90
47	ALINE BARCELOS BORBA SILVA	4987727	015.904.621-14
48	ALINE CARLA OLIVEIRA PIRES	4987755	027.811.061-43
49	ALINE DE MELO SANTOS	567743	042.584.881-78
50	ALINE FIDELES DE SOUZA SOARES	6335733	704.053.761-38
51	ALINE PEREIRA DE SOUZA	5270428	028.187.651-70
52	ALTAMIRO GONSALVES DE ALMEIDA	4542655	006.842.781-62
53	AMADEU PEDRO	3365045	644.944.541-68
54	AMANDA MARIA DE JESUS	5125615	021.532.781-48
55	ANA AMRIA REINALDO DA SILVA	5866725	700.221.211-70
56	ANA CLAUDIA COSTA SOUZA	5946539	054.521.311-83
57	ANA CLEIA GONÇALVES DA SILVA	5676401	042.625.171-79
58	ANA KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	5586288	033.081.581-40
59	ANA LUCIA FERREIRA	4542722	007.143.941-22
60	ANA MARIA DOS REIS SILVA	3971489	972.313.471-34
61	ANA MARIA PEREIRA FERNANDES	3782485	822.692.111-20
62	ANA PAULA GALDINO AMARAL	3978065	005.331.371-28
63	ANA PAULA RABELO PEREIRA	5275071	028.138.771-07
64	ANA PAULA RIBEIRO ANDRADE	5528149	036.855.621-26
65	ANALICIA GEREMIAS DA SILVA	4426672	004.554.471-95
66	ANDRE HENRIQUE SILVA	5677024	042.584.751-90
67	ANDRE LUIZ COSTA RIBEIRO SALAMÃO	554800	038.625.245-67
68	ANDREIA EVANGELISTA DA SILVA	4987419	015.902.891-45

69	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS	3971485	010.981.561-02
70	ANDRESSA OLIVEIRA LOURENCO	6236198	703.067.031-06
71	ANGELA MARIA E. BRAGA	4502791	026.267.181-65
72	ANGELICA GOMES DE SÁ	5586347	035.345.071-50
73	ANGELITA MARIA DE MORAIS	3357754	777.644.981-49
74	ANGELLYNE SOARES ARRUDA	4831020	015.903.631-32
75	ANGELO ROSA LOURENCO	1328720	265.153.261-46
76	ANIELLY BORGES PEREIRA	5267984	028.058.371-00
77	ANOEMA APARECIDA DE PAULA	1497739	439.847.11-15
78	ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS	976000989	028.725.961-78
79	ANTONIO ANDRADE FERNANDO ALMEIDA	200109800	004.057.513-62
80	ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	805602	280.874.291-68
81	ANTONIO FERNANDES BRAGA	307876	190.495.441-34
82	ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	55101101	037.319.941-45
83	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	1826302	478.236.821-68
84	ANTONIO SOARES DA SILVA	2813543	929.316.851-00
85	ANTONIO TEOFILO DE ALVARENGA NETO	4447088	935.312.061-68
86	APARECIDA ALGENIA DE SANTOS	3347806	929.702.491-20
87	APARECIDA ALVES DAMASCEMO NUNES	1934185	493.986.521-53
88	APARECIDA CARRIJO DE ANDRADE	3854356	865.053.271-34
89	APARECIDA DE MATOS ARAUJO	21587	532.523.061-15
90	APARECIDA DIVINA FERNANDES	2442265	476.538.171-49
91	APARECIDA GOMES DE SOUZA	3971589	013.113.511-24
92	APARECIDA VIEIRA BARBOSA	4039538	918.843.491-53
93	APARECIDO FERREIRA RAMOS	1727956	369.425.451-04
94	AQUILA RODRIGES DE MORAIS MARTINS	5285870	024.990.991-00
95	ARIELLY CARVALHO DE OLIVEIRA	5809681	756.626.391-91
96	ARIVAN ROSA DE OLIVEIRA	3347671	007.765.951-13
97	ARIZONTINA PEREIRA DA COSTA	2813557	510.859.411-91
98	AUGUSTA SANTANA DA CRUZ	3971323	001.605.521-98
99	AURELIANO FRANCISCO DE SOUZA	4727364	006.864.061-76
100	AURELINANO INACIO DE SOUZA	4727364	006.864.061-76
101	AVILA FERNANDES SIVA DIAS	7134598	068.226.711-29
102	BATISTA LOPES GALVAO	1450260	311.232.791-87
103	BEATRIZ STEFANY DA SILVA	6039508	701.388.881-83
104	BEATRIZ ROSA CLEMENTE BONIFÁCIO	4312078	937.564.961-04
105	BELCHOR APARECIDA RUFINO SOUZA	3357803	003.672.391-67
106	BENEDITO NONATO VIEIRA	307854	168.650.141-20
107	BERENICE JOSE RIBEIRO	3,35784E+13	000.671.261-46
108	BETANIA ANDRE DE DEUS	5461418	031.251.001-27
109	BRUNA MARIA DA SILVA	6485906	705.502.921-01
110	BRUNA MOREIRA PIMENTEL	527518	034.165.391-84
111	BRUNO PIMENTEL DE ANDRADE	5756632	753.236.641-32
112	BRUNO RAFAEL GOMES DIONISIO	6287118	703.496.591-92
113	CACILDA DE BARCELOS BARBOSA	1444524	300.084.331-00
114	CAIRO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	2734083	798.924.931-68
115	CAIRO FARIA DE GOES	5466199	035.058.301-35
116	CAMILLA LARANE SILVA DE SA	5349425	031.427.891-54
117	CARLA HELENA MARQUES ROSA	4542298	006.346.271-04
118	CARLA LINO CAETANO	6027600	051.193.111-56
119	CARLA SANDRIELLE SOUZA		028.016.511-09
120	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LEAO	6374783	064.479.721-50
121	CARMELUCIA RODRIGUES TAVARES	3971518	938.446.461-91
122	CARMEN MAYARA DA CONCEICAO	4862794	733.119.441-00
123	CATIELY RIBEIRO DA SILVA	4542745	011.521.461-5
124	CECILIA SANTANA NUNES	5285918	042.087.831-92
125	CÉLIA DIVINO NUNES	4916674	806.767.401-97
126	CELIA ROSA DE MATOS	4302338	712.489.861-72
127	CELMA MARIA DE ALENCAR	405845	882.576.651-34
128	CESAR MOREIRA DE MELO	3291738	612.218.641-49
129	CICERA MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	7930856	837.916.202-15
130	CICERO PEREIRA DE MELO	805794	148.860.491-68
131	CICERO ROSENDO FEITOSA	6515920	177.096.524-68
132	CINTHIA FERNANDES MARTINS	5266952	015.901.211-20
133	CINTIA DE SOUZA MORAIS	4362453	006.416.221-47
134	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	24560716	144.690.718-03
135	CLAUDIA DA ROSA VIEIRA LUCIANO	2092422	624.406.401-15
136	CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA	2676191	599.448.891-72
137	CLAUDIA MARIA DA SILVA	978410	283.798.451-53
138	CLAUDIA VICENÇA DE SOUZA	4882036	032.225.891-00
139	CLAUDIANE APARECIDA MARTINS	3860217	022.690.571-02
140	CLAUDIANE DIVINO OLIVEIRA	4543111	032.813.651-40
141	CLAUDIANE F. DA SILVA	5558811	038.545.471-61
142	CLAUDIANIR TELES ROSA	4542765	024.014.581-07
143	CLAUDILENE JANUARIO DA SILVA	5268605	027.791.081-18
144	CLAUDIMAR MARIANO DA SILVA		970.809.421-87
145	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	334786	825.447.941-00
146	CLAUDIO WILSON DA SILVA	3347871	850.085.671-87
147	CLEIDES AURONA SANTOS	4041899	719.695.601-00
148	CLEIMAR DOS REIS RIBEIRO	1931740	478.238.011-91
149	CLEITON SOARES FERNANDES	6563085	705.838.131-35
150	CLEUDES MARIA PEREIRA SOUZA	90952789	907.676.593-68
151	CLOVES GONCALVES SOARES	23379227	422.824.891-87
152	CONCEIÇÃO APARECIDA BAIA	1775189	441.088.261-91
153	CREIDE LOPES DE OLIVEIRA	5428136	034.201.741-41
154	CRISTIANA VIEIRA DA SILVA	4369525	940.700.831-20
155	CRISTIANE FERNANDES MARTINS	4987134	015.902.751-95
156	CRISTIANE RIBEIRO RICARDO	5882170	051.861.112-35
157	CRISTIELE DA SILVA SOARES	1194134	017.839.502-18

158	CRISTIELY DE ALMEIDA VIEIRA MAGALHÃES	5663649	043.961.341-85
159	CRISTINA MARCIA DA SILVA	3971606	936.099.491-04
160	CRISTINA XAVIER DA SILVA	3874463	008.459.161-73
161	CYNTHIA PEREIRA SOARES	3124303	576.346.531-87
162	DALTON BATISTA DA SILVA	765099	349.332.711-00
163	DANIEL DA VEIGA DIAS	6563181	705.837.361-22
164	DANIEL EVANGELITA DOS SANTOS	5485297	048.863.401-64
165	DANIEL FERREIRA REZENDE PIVETTA	6229077	059.305.561-64
166	DANIEL FRANCISCO DE SOUZA	5400701	031.480.151-00
167	DANIELA CAIXETA CARDOSO	3971481	971.555.941-72
168	DANIELA COSTA GARCIA	3837556	706.659.311-15
169	DANIELA FERREIA DE BRITO	5263137	027.570.341-01
170	DANIELA MARQUES DA CRUZ	5676407	042.625.261-60
171	DANIELA MARTINS ROSA	5678192	047.771.841-88
172	DANIELA RODRIGUES DE MELO	4542628	001.182.951-60
173	DANIELLE APARECIDA DO PRADO	4986788	024.682.131-06
174	DANIELLE LEMES DE SOUZA	5947904	701.235.221-37
175	DANIELLE MOREIRA DA SILVA	4988840	022.629.481-19
176	DANIELLE TEIXEIRA DE ALMEIDA	5172071	027.476.981-65
177	DANIELLY MARIA LUZ	6228508	059.526.301-11
178	DANILO JHENRIQUE O SANTOS	5586226	051.480.441-60
179	DANILO JÚNIOR RIBEIRO	3826422	830.540.571-00
180	DARA INACIA DE LIMA	6071240	701.611.841-03
181	DARCI SOARES DA SILVA	4748120	006.719.061-86
182	DAYANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	6101085	701.933.641-82
183	DAYANE LOPES DE ARAUJO	5586271	042.584.401-32
184	DAYANNE CELESTINA DA SILVA	5285875	037.996.221-79
185	DAYANNE PIMENTA BRAGANCIA	4578539	027.427.631-39
186	DAYSE ROSA FERREIRA	4376334	962.573.771-53
187	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	6190891	707.013.511-44
188	DEISILANY APARECIDA DA SILVA	4987351	015.902.151-09
189	DEJAIR DE SOIZA	3283869	012.626.361-24
190	DELCIO DE FREITAS BARROS	1043906	217.236.561-00
191	DELMA CRISTINA BATISTA	3971431	001.296.631-23
192	DELMA LINO DOS SANTOS	2452129	931.518.531-53
193	DELVIENY APARECIDA DOS SANTOS	5351022	030.455.771-48
194	DELZILENE PEREIRA DE LEMES	3335034	993.761.641-72
195	DENER ALVES CARNEIRO	6071230	046.728.421-00
196	DENISE CRISTINA DA SILVA	5518919	050.091.851-13
197	DENIZIA APARECIDA DE MELO	3971398	009.372.791-70
198	DEOCLECIO CAETANO DA SILVA	1354187	499.322.171-15
199	DERMINA E. DE S. COELHO	1906819	641.636.951-68
200	DEUZAIR PEREIRA DE SOUZA	2844217	641.633.931-53
201	DIEGO SOARES ALVES	5499163	033.632.881-82
202	DILMA BUENO DE OLIVEIRA	335370	880.331.981-68
203	DILSON COSTA CAMPOS	598870440	581.423.475-04
204	DIOLINA ROSA DE MORAES	1547205	
205	DIONÉSIO TAVARES CORDEIRO	2216610	018.116.741-78
206	DIONISIO RODRIGUES TAVARES	4357610	962.574.901-20
207	DIRCELIA CRISTINA FLOZ	3971621	004.708.951-28
208	DIRCEU GOMES DE SA	3347675	641.612.771-72
209	DIRCEU VERISSIMO DE MORAIS	2833651	510.854.291-72
210	DIVAIR CELESTINO EVANGELISTA	1669116	466.595.601-49
211	DIVAMDO SEBASTIÃO DE DEUS	3116307	574.501.881-04
212	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	4374062	001.984.891-96
213	DIVINA APARECIDA SIQUEIRA	4916706	025.806.731-48
214	DIVINA BEZERRA DA COSTA	2887889	017.211.111-07
215	DIVINA DA SILVA BARBOSA	4156637	005.382.491-10
216	DIVINA EVANGELISTA CARDOSO	1909768	440.562.561-00
217	DIVINA LUCIA DE OLIVEIRA	3153305	574.124.051-87
218	DIVINA MANOEL DE OLIVEIRA	3357834	830.843.477-15
219	DIVINA MARIA BENTO	2813507	985.667.921-49
220	DIVINA MARTA DE SOUZA LACERDA	1895483	848.397.321-91
221	DIVINA RODRIGUES DE MORAIS	2452145	001.160.541-31
222	DIVINO BEZERRA DA COSTA	2887889	017.211.111-07
223	DIVINO CANDIDO DA COSTA	3539269	710.586.131-20
224	DIVINO HORLANDO DO NASCIMENTO	775665	332.977.381-20
225	DIVINO MARCO PEREIRA	2022666	767.333.781-91
226	DIVINO NUNES DA COSTA	1631698	355.718.451-04
227	DIVINO RODRIGUES DO ROSARIO	3971645	936.120.101-82
228	DIVINO SALVADOR DA SILVA	3855798	946.533.561-49
229	DNIZIA APARECIDA DE MELO	3971398	009.372.791-70
230	DOMINGOS DE PAULO PEREIRA NETO	5542791	038.395.771-01
231	DONATO FERREIRA BUENO JÚNIOR	4339062	001.171.841-28
232	DONIZETE EVANGELISTA VELOSO	3739602	584.550.516-04
233	DORCAS DE SOUZA RIBEIRO	5128140	024.511.081-00
234	DORIENE DA SILVA MASCUCATTO	1298007	645.218.261-72
235	DRYELLE LEMOS DE SOUSA	5586340	034.970.311-60
236	EDIANE CARDOSO DE OLIVEIRA NONATO	6340886	043.323.901-80
237	EDIGAR ANTONIO OREIRA	567720	042.584.691-14
238	EDILAINE FERREIRA ALVES	6184439	702.564.011-52
239	EDILENE F. DE ANDRADE SILVA	5586243	026.865.481-69
240	EDILSON GOTIJO DA SILVA	1965100	466.597.491-87
241	EDIMAR ESPINDOLA GOMES	3506227	771.510.111-72
242	EDIMAR FRANCISCO OLIVEIRA	5588612	040.296.501-98
243	EDIMAR ROSA PIMENTA	2620983	591.530.751-53
244	EDINA ALVES DE SOUZA	4792266	012.600.291-66
245	EDINA PERREIRA DA MATA	4044962	995.892.141-34
246	EDIR APARECIDA PEREIRA DE LIMA	1702599	006.384.521-04

247	EDIS MARQUES DA CRUZ	2319149	413.290.071-15
248	EDMAR ROSA PIMENTA	2620983	591.530.751-53
249	EDMUNDO ALVES DOS SANTOS	2723129	492.573.401-63
250	EDNAIR MARIA DE JESUS	1889923	042.581.741-57
251	EDSON DE OLIVEIRA	21188349	106.832.828-24
252	EDSON MARIA DE SOUZA	3318791	981.151.971-49
253	EDUARDO VIANA DE MAGALHES	3971336	000.434.361-10
254	EDVANEO JOSE VENANCIO	4669551	872.896.951-00
255	EGUIMAR JOSE PINTO	89571	375.545.651-68
256	EIDE ALVES GODINHO	4542758	000.506.351-58
257	ELAINE BARCELOS DA SILVA	285961160	191-870-048-60
258	ELAINE FERREIRA DE BRITO	544156	030.990.311-43
259	ELAINE XAVIER DE ANDRADE	5826126	047.817.901-43
260	ELEM KASSIA CARDOSO VIANA	6563209	048.238.191-44
261	ELENITA RODRIGUES S. ALMEIDA	4542707	001.160.621-50
262	ELESSANDRA MARGARIDA MARTINS	4543081	033.914.251-05
263	ELIANA ALVES DA COSTA	4977549	747.235.701-44
264	ELIAS ABADIA TEIXEIRA	4907111	025.804.591-46
265	ELIENE DE MOURA SANTOS	4987364	015.902.871-00
266	ELIENE FERREIRA DE SANTANA	1133542581	013.348.805-57
267	ELIENE PRIMO BRAGANÇA GONÇALVES	3971313	004.505.661-70
268	ELIMIRSON JOSE DA SILVA FILHO	5586300	041.357.981-60
269	ELISA GOES DA SILVA	4058884	889.745.291-49
270	ELISANGELA ALVES A. MOURA	4987756	017.661.051-06
271	ELISANGELA MARIA DA SILVA	6058345	054.271.571-66
272	ELISANGES R. M. DOS SANTOS	4542756	030.118.491-70
273	ELISLEYDE MARIA DA SILVA	4260015	024.346.551-30
274	ELISLEYDE MARIA DA SILVA	4260016	024.346.551-30
275	ELIZA CORDEIRO ARRUDA	5586256	043.593.701-48
276	ELIZA MOREIRA DE SOUZA RIBEIRO	5360653	024.945.291-07
277	ELIZABETHE E. B. DOS SANTOS	3971453	001.296.781-55
278	ELIZANGELA FERREIRA DA GROZ	3977169	028.717.151-57
279	ELIZATE DE BESSA ALMEIDA	4507875	993.524.191-20
280	ELIZETE ROSA AVES	4056451	865.150.551-53
281	ELIZIMAR RIBEIRO DIAS	5681072	042.947.961-11
282	ELIZMA CRISTINA SILVA	5677025	042.584.451-00
283	ELMO PIVETTA	307912	133.329.701-78
284	ELTON GERALDO DA SILVA	1895439	510.856.401-59
285	EMERSON BRAZ DA SILVA	58760	866.292.551-00
286	EMILENE ALVES DE MAGALHAES	278047	008.125.251-08
287	EMILIO DE OLIVEIRA	1047312	198.483.401-06
288	ENEDIS SOARES SIQUEIRA	771539	315.740.681-72
289	ENELISA OLIVEIRA DA CRUZ	5125617	028.157.791-96
290	ENILZA ALVES SIQUEIRA	4137902	909.204.221-87
291	ERCILIA E. CARDOSO	1307236	466.658.701-20
292	ERCILIA EVANGELISTA CARDOSO	1307236	466.658.701-20
293	ERCIVAL FARIA DE OLIVEIRA	244639	402.553.361-87
294	EREMITA PAULA VENANCIO	1389007	628.883.231-68
295	ERICA FERNANDA RODRIGUES		700.399.441-07
296	ERMILINA ROSA DA SILVA	5006326	025.197.751-06
297	ERZI DIVINA FERNANDES ROSA	1906775	485.740.311-02
298	ESIDIO GOMES DE SA	783103	278.589.011-68
299	ESMAIR DIVINO NUNES	2033288	520.710.141-20
300	ESTER DIAS SOUSA	5474339	013.935.821-84
301	EUGENIO FRANCISCO DE JESUS	5125614	021.143.261-01
302	EUNICE PEREIRA DE LIRA	4013445	978.039.601-20
303	EVA B. DE LINO COIMBRA	3712493	377.680.341-04
304	EVA FRANCISCA DE SOLSA LEITE	3547057	774.980.381-53
305	EVA LUIZA DA SILVA	4933943	521.498.111-20
306	EVA SOARES CAMARGO	3404162	039.694.411-61
307	EVANDO PIRES MARTINS	4402498	948.642.251-68
308	FABIANE ALVES DE MELO	3938768	010.361.401-05
309	FABIANE CRISTINA DE MORAES	4542647	016.551.281-40
310	FABIANO JOSE DOS SANTOS SILVA	32032528	073.671.294-14
311	FABIANY SILVA OLIVEIRA	6567475	038.945.141-08
312	FABIO REZENDE DE OLIVEIRA FILHO	5633463	041.558.671-25
313	FERNADO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	5675302	033.517.571-66
314	FERNANDO CELESTINO EVANGELISTA	3855485	837.304.601-10
315	FERNANDO COELHO DA FONSCECA	4615755	026.324.521-71
316	FERNANDO ELIENE DA SILVA	4542660	007.525.641-02
317	FERNANDO TOMAZ DA COSTA	3347882	886.971.261-34
318	FLAVIA ARAUJO DE SA	5695854	046.406.251-97
319	FLAVIA DA PENHA JAQUELINE	4042705	039.414.491-09
320	FLAVIA FERREIRA DA CRUZ	5160931	027.005.111-23
321	FRANCELINO RAIMUNDO DOS SANTOS	765325	263.883.831-45
322	FRANCIELE DE LIMA COIMBRA	5470332	036.207.381-30
323	FRANCIELLE MARIA SOUZA	5799916	756.965.091-34
324	FRANCIELLY HIORRARA DANTAS	4978670	015.462.301-65
325	FRANCIELY CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	5993017	038.944.621-16
326	FRANCINILDO CEVERO DA SILVA	3508942	938,477,001-97
327	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	2398095	027.239.591-98
328	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MOARAIS	4407053	965.439.651-34
329	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	588382	837.916.472-52
330	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	805794	148.860.491-68
331	FRANCISCO WOCHINTON SARAIVA LIMA	2228534	723.532.521-68
332	FRANK RENEDES SILVEIRA DA SILVA	3111388	557.924.051-15
333	GABRIEL CONCEICÃO RODRIGUES	5229927	035.062.621-90
334	GABRIELE RODRIGUES MATOS	4850248	006.808.281-92
335	GASPARINA DE JESUS	3819600	007.309.441-80

336	GASPARINA MARIA BATISTA	895272	663.532.202-78
337	GASPARINA PEREIRA DE SOUSA CRUZ	4499612	005.129.091-05
338	GEISIANE XAVIER DE ANDRADE	5586355	039.694.541-40
339	GEISIELLE ALMEIDA GOMES	5586244	039.751.121-31
340	GENESIO MARQUES MACHADO FILHO	4542506	008.125.261-71
341	GERALDO DONIZETTI PEREIRA	18889414	425.426.501-87
342	GERALDO LEMES	1889927	726.183.331-91
343	GERANDA LUCIA GONÇALVES	3253684	603.630.291-68
344	GERCINO HENRIQUE LEAO DE SOUZA	5277436	005.668.301-40
345	GERVACI FERREIRA DE LIMA	1388685	499.494.461-04
346	GESIVALDA SALLES DE OLIVEIRA	3119076	575.817.541-20
347	GESSICA GOMES DA SILVA	5789790	039.716.541-26
348	GESSICA REIS GOMES	6407411	704.680.251-38
349	GESSICA VIEIRA ABADIA	558634	039.694.531-78
350	GIANNPABLO ESTEVES SIVA	3859677	852.303.081-68
351	GIRLENE ANGELA R. DA SILVA	3971529	520.709.801-20
352	GISELE JACQUELINE B. O. FREIRE	5263242	027.671.701-58
353	GIVAILTON JOSE VIEIRA	3838224	015.862.901-93
354	GLAUCIENE MACIEL DA SILVA	4542636	009.787.271-77
355	GLAUCILENE AL SIQUEIRA	4578548	038.077.931-51
356	GLAUCIMEIRE CORREIA DE M. BRANDÃO	4385875	986.955.501-25
357	GLAUCO BORGES PORTILHO	6197012	702.736.071-38
358	GLAYSON PLYNIO PEREIRA DE CASTRO	5531055	035.292.791-70
359	GLEICIELLY ANGELICA GONÇALVES	5586287	034.056.451-23
360	GLEICIELLY MENDES PEREIRA	5676402	042.625.011-75
361	GLEICIENE MOREIRA DA SILVA	3347590	861.508.471-87
362	GLEISON LINHARES TEIXEIRA MATOS	6218195	030.442.611-39
363	GLEISON PERIRA SE SA	4916699	015.902.681-48
364	GRACIEMA FRANCISCA DE SIQUEIRA	1934253	603.626.341-49
365	GRAZIELLY G. D. DA SILVA	6291100	050.752.061-07
366	GUILHERME BORGES PIMENTEL	5756633	038.585.461-78
367	GUILHERME BRAGA SANTOS	62004881	059.271.691-04
368	GUILHERME CARDOSO VIEIRA	5223777	026.441.311-38
369	GUILHERME DE OLIVEIRA PIRES	4987750	015.904.371-95
370	GUMERCINDO ESPINDOLA	1477448	315.712.631-87
371	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA BORGES	5029137	021.745.031.82
372	HAVYLA GABRIELLY G DE SOLZA	6804576	708.386.911-10
373	HELEM CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	7145318	703.447.551-26
374	HELENA NOVAK MANRIQUE	5282467	705.014.831-87
375	HELIO DOS PASSOS CAETANO	306918	190.367.101-97
376	HÉLIO LUIZ SOARES	334479	611.638.491-49
377	HELITANIA PORFIRIO DOS SANTOS	4987819	015.904.531-23
378	HELORIO BATISTA SANTOS	3565095	137.571.367-13
379	HILTON TAVARES DOS SANTOS	4454981	974.371-581-91
380	HOMERO ASSIS DE JESUS	1285570	277.984.611-91
381	HORÁCIO MOREIRA DA SILVA NETO	6754510	059.244.971-86
382	IARA CRISTINA DA SILVA	3971404	007.097.391-17
383	IDALINA RIBEIRO DE ANDRADE LIMA	1480375	215.197.491-04
384	ILDA MARIA DA SILVA	4258614	007.341.631-26
385	ILDA PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	6231528	000.703.311-70
386	ILMA COSTA FERREIRA	2530407	463.485.731-68
387	INGLEDY NEVES PIMENTA	6048621	05.867.231-54
388	IOLANDA L DE A. DOS SANTOS	4988240	033.415.911-33
389	IRAIDES CRISPIM CORREIA	19452745	021.797.261-63
390	IRIA MARCIA DA SILVA MOREIRA	3340478	628.882.421-68
391	IRIS MARIA GOES DE MORAES	3682935	928.515.171-04
392	IROMAR JOSE VIEIRA	3971293	004.271.111-88
393	ISABELA SILVA BARBOSA	6675799	063.749.501-27
394	ISAIAS DE PAULA VIANA	3971347	880.416.201-59
395	ISAQUE PIRES DE PAULA	10692965	058.126.996-90
396	ISAQUELINI MORAIS DE SOUZA	5124146	022.000.301-77
397	ISMENIA DE FATIMA DA SILVA	3927618	001.434.181-65
398	ISTEFANE OLIVEIRA C MOURA	5280846	011.738.851-37
399	IVANA MARIA MATIAS	1770904	895.709.951-49
400	IVANECIA OLIVEIRA DOS SANTOS	158348220	069.482.585-90
401	IVO COELHO DE LIMA	1202009	423.698.781-34
402	IVON MATIAS OLIVEIRA	674880	212.501.151-53
403	IZABEL GANCALVES CRUZ	1929211	930.894.811-20
404	JACHELINE NUNES DE MORAES	4968036	014.810.321-94
405	JACIRA ALVES DOS SANTOS	2783033	977.692.401-82
406	JACIRA CONCEICAÕ REIS DE OLIVEIRA	1618800	2386.979.801-78
407	JACIRLENE DA ROCHA AMARAL	2684196	038.344.641-47
408	JACKELINE MATIAS OLIVEIRA	4544657	005.360.511-00
409	JADER LUCAS SOUZA SILVINO	5586254	015.904.631-96
410	JAIME ANTÔNIO DA COSTA	765209	260.995.941-91
411	JAIR ROSA NETO	566264	162.869.951-53
412	JAIRO ANTONIO DA COSTA	765613	231.725.761-91
413	JANAINA APARECIDA PEREIRA	5642592	013.441.014-69
414	JANAINA LOURENCO DOS SANTOS LEÃO	4988233	024.898.341-50
415	JANAINA NUNES SOARES	5539494	032.045.691-95
416	JANASIEL ANTONIO GOMES	3273515	603.622.191-68
417	JANDIRA ALBINO SILVA	838020	261.374.961-04
418	JANE KARLA RODRIGUES	23485027	044.158.551-56
419	JAQUELINE BATISTA FERNANDES	5830148	047.749.761-64
420	JAQUELINE CORDEIRO DE ARRUDA	5964781	049.258.701-90
421	JAQUELINE CUSTODIO DO NASCIMENTO	5252593	027.268.791-01
422	JAQUELINE DE SOUSA PEREIRA	5949370	700.773.661-01
423	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	5678197	026.441.321-00
424	JAQUELINE LOURENCO DOS SANTOS	5267979	028.058.381-81

425	JAQUELINE NUNES SOARES	4968036	014.810.321-94
426	JAQULINE PEREIRA DE SOUZA	4258502	012.325.961-40
427	JASMYNNE BARRETO CHAVES	8577708	018.536.222-22
428	JATENES MOREIRA PIMENTA	3347790	828.276.721-20
429	JEFFERSON MOREIRA DO CARMO	3803586	827.732.381-68
430	JENES PAULO DA COSTA TEIXEIRA	4529457	004.006.651-74
431	JEOVA BATISTA DE CASTRO	544666	499.370.061-04
432	JESSICA ARRUDA M. SANTOS	5958343	044.012.491-35
433	JESSICA GONCALVES DE ARAUJO	5514076	037.400.101-42
434	JHANIS JOPLIM DA SILVA		707.457.501-17
435	JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	3739484	001.160.581-29
436	JOÃO BATISTA PEREIRA	1878878	466.695.401-59
437	JOAO BATISTA RIBEIRO NETO	2894559	997.958.761-04
438	JOAO CAMILO BORBA	9295204	857.210.088-57
439	JOAO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	3357753	641.619.271-34
440	JOÃO ISMAEL ALVES	3855763	876.695.791-53
441	JOAO JOSE DA SILVA	1750372	423.377.041-49
442	JOAO JOSE DE SOUZA	334633	278.334.881-00
443	JOAÕ MARCUS FAUSTINO ROCHA	5989125	051.349.881-88
444	JOAO PEDRO SOARES	2114919	027.791.071-46
445	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	2844111	283.790.551-87
446	JOAQUIM MOREIRA DAMASCEMO NETO	1809869	315.744.241-49
447	JOAQUIN MATIAS DOS SANTOS NETO	3971031	975.057.571-72
448	JOCELINO RODRIGUES DO ROSARIO	3971352	015.049.731-86
449	JOEL JOAQUIN DE OLIVEIRA	3523604	799.073.851-15
450	JOELIA DIAS DE CARVALHO	1340261	551.946.721-87
451	JOICE MARIA BOTELHO DE SOUZA	6349337	704.022.871-00
452	JORDANA RODRIGUES RIBEIRO	6048622	053.882.311-94
453	JORGE ALVES RIBEIRO	2642131	520.707.511-04
454	JORGEANO ROSA CLEMENTE	4056141	897.519.141-91
455	JOSE ALVES AMORIN	2388881	434.672881-20
456	JOSE ALVES CAMARGO	771317	853.974.311-68
457	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	1571280	729.941.101-25
458	JOSE ANTONIO RAMOS EVAMGELISTA	4525102	001.225.141-23
459	JOSE AUGUSTO NETO	5382521	741.440.901-59
460	JOSE BATISTA DE CASTRO	1657497	476.537.951-53
461	JOSE CARLOS SOUZA SILVA	2808663	515.322.391-49
462	JOSE CARLOS MOREIRA	1906761	394.688.951-49
463	JOSE CARLOS TOLEDO	1922157	349.328.871-91
464	JOSE DE BRITO ANDRADE	1740844	501.858.441-53
465	JOSE DIVINO DE ANDRADE	3347890	811.890.101-78
466	JOSE DIVINO PIRES	3375804	769.173.631-20
467	JOSE EDUARDO CAMPANA DINIZ	259537670	249.537.978-84
468	JOSE FERNANDES DE LIMA	1640675	499.422.041-72
469	JOSE FRANCISCO DA SILVA	239443	076.973.501-06
470	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	6372618	704.402.091-70
471	JOSE FRANCISCO LOURENCO	74511	033.521.881-49
472	JOSE GOMES DE SÁ NETO	5778922	057.568.991-97
473	JOSE JOAO LOBATO	788668	062.525.321-34
474	JOSÉ JOVAEL DE SOUZA	657651	242.753.441-20
475	JOSE MALAQUIAS DA COSTA NETO	6517858	705.806.031-21
476	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	1826300	466.618.911-49
477	JOSÉ MARCIO DE ANDRADE	3156098	590.934.121-91
478	JOSE MAURICIO GOMES	583980	029.787.188-97
479	JOSE MORAIS RODRIGUES	1929377	332.980.091-72
480	JOSE NEILTON PEREIRA DA SILVA	2723933	510.875.961-49
481	JOSE NELSON SARDEIRO DOS SANTOS	2723147	492.574.121-72
482	JOSE NEVES DA SILVA	2264494	476.545.701-04
483	JOSE NUNES DIAS NETO	5968026	051.458.731-82
484	JOSE RODIGUES DOS SANTOS	1895503	499.369.131-91
485	JOSEFA ALEXANDRINA PANTONA	11596300	286.148.768-23
486	JOSELIA FERNANDES FERREIRA	6252441	602.289.943-57
487	JOSIANE DA SILVA ESPINDOLA	6394554	053.739.791-47
488	JOSIANE RIBEIRO BRANDÃO	835600	012.718.331-07
489	JOSIANE RODIGUES DOS SANTOS	5285904	024.856.401-30
490	JOSIAS FRANCISCO DA SILVA	1906873	187.292.401-82
491	JOSIELE SILVA MAGALHAES	5349830	037.589.381-47
492	JOSIELLE DE C. O. SOUZA	5678722	037.178.031-40
493	JOSILENE VIDAL DOS SANTOS	5677027	044.545.661-27
494	JOSIMAR MAXIMINO DA SILVA	5586341	039.745.231-46
495	JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS	2889659	579.699.142-68
496	JOVANIR JOSE PIMENTEL	342322560	823.366.361-15
497	JOVENTINA PEREIRA DA SILVA	1889795	982.814.371-20
498	JOVENTINO PEREIRA DA SILVA	1889795	982.814.371-20
499	JUBLAIR CANDIDO LUZ	3275681	
500	JULIANA BATISTA DOS REIS SILVA	4543098	007.273.121-46
501	JULIANA DE S. CORTEZ	5824253	047.871.241-37
502	JULIANA DUARTE NUNES	16095131	064.897.311-50
503	JULIANA RAMOS MATIAS	5023266	016.670.401-62
504	JULIO CESAR DE AGUIAR	3239510	598.193.161-20
505	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	5794672	755.507.171-15
506	JULLIEZER MATEUS BORGES COSTA	6179999	702.553041-70
507	JUNIO SEBASTIÃO NUNES	CNPJ	18.164.816/0001-16
508	JUSIMAR GONCALVES ARRUDA	3357750	769.650.741-91
509	KAIQUE CESAR RIBEIRO	5603627	006.105.051-22
510	KAMYLIE ATAIDES MOREIRA	6455534	059.789.991-63
511	KARINE ATAIDE ANDRADE	3347690	767.441.831-68
512	KARITA MAGDALIA ANDRADE	5285879	029.656.621-70
513	KARLA ANDRADE OLIVEIRA MEDANHA	5244781	027.453.691-99

514	KAROLINE DE C. M. DE SIQUEIRA	7119995657	236.756.218-04
515	KAROLINY CARDOSO	6400763	704.623.771-99
516	KASSIO HEMRQUE DA COSTA MARQUES	5139399	023.572.641-20
517	KEILA DE JESUS FERREIRA	5333402	035.359.051-76
518	KEILA GONCALVES DA SILVA BRITO	4542760	000.856.841-39
519	KEILA LORAINY L. TEIXEIRA	5676781	042.625.211-09
520	KEILA MARIA DE SOUZA	4742969	008.767.401-74
521	KEILA MARIA DO NASCIMENTO	3347573	973.905.771-34
522	KEILA MOREIRA DE SOUZA LIMA	4629546	747.432.281-15
523	KEILE VALQUIRIA DA SILVA	3782495	906.890.111-72
524	KELE REGINA DA SILVA	3782491	906.890.201-63
525	KELLY LIMA DOS SANTOS	1817527	051.154.563-03
526	KENNEDY BATISTA DA SILVA	5516169	873.080.451-53
527	KENNEDY FLANK VENTURA	3122195	576.121.451-20
528	KESIA RAYANY DA C. MARQUES	5285867	038.815.191-90
529	KESSYA DOS REIS OLIVEIRA	5821086	045.635.891-95
530	KLAYTON PIMENTA SILVA	5204069	991.653.251-68
531	LADY DAYANNE B.B. SILVA	4756977	225.324.568-25
532	LAIS LIMA PAMPONET	1449348769	035.583.615-71
533	LAUDIANE MARIA S. RIBEIRO	3357744	961.426.771-20
534	LAURI MARIA RIBEIRO	761712	332.138.871-53
535	LAURO MARTINS DOS SANTOS	4860039	910.154.211-72
536	LAYANE CHRISTINA GOMES TELES	5882852	051.764.771-06
537	LAYANE MENDES DE CARVALHO	4578535	042.731.981-18
538	LAYNHANE GRASIELE DA SILVA	6042252	053.680.621-76
539	LAZARA AUGUSTA VEIGA	771013	315.746.531-72
540	LAZARO ALVES DA ROCHA JUNIOR	5676784	042.602.551-26
541	LEANDRO NUNES DE AMEIDA	4542706	005.342.591-03
542	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	4259907	014.613.171-18
543	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	655013	064.874.431-07
544	LEDA RIBEIRO SILVA PEREIRA	5528073	035.156.591-45
545	LEIDE DAIANE S. M. SANTOS	4387248	
546	LEIDIANY MARTINS DOS SANTOS	5246645	021.694.151-22
547	LEILIANE FERNANDES DA SILVA	5285861	029.605.211-61
548	LENILTON DE PAULA FONTES	493166	018.945.001-05
549	LENIR VAZ DE ASSUNÇÃO	3971469	007.341.641-06
550	LEONCIO LUCIO DA COSTA	4325513	277.513.411-49
551	LEONDINIS GONCALVES FERREIRA	3340501	851.121.001-68
552	LETICIA DOS ANJOS SILVA	5533953	029.423.601-50
553	LETICIA MOREIRA LIMA	5227959	023.513.001-06
554	LETICIA NUNES SANDERO	6429697	034.417.471-94
555	LEYGUIMAR ALVES DO NASCIMENTO SILVA	5568930	039.210.171-81
556	LIANA DA CRUZ DOS SANTOS ANJOS	5285876	030.319.621-17
557	LIANI DA CRUZ DOS SANTOS	5586242	040.417.031-58
558	LICIANA VERISSIMO DE MORAIS	3780757	015.901.791-29
559	LIDECI MARIA VIEIRA	39712360	027.023.961-86
560	LIDERCI MARIA VIEIRA	3971360	027.023.961-86
561	LIDIA CRISTINA DE ANDRADE	5434881	035.159.521-01
562	LIDIA MENDES FREIRE	5385664	032.455.861-63
563	LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	4543110	034.198.841-33
564	LILIAN BORGES DE LIMA	55866269	032.023.751.64
565	LILIAN RAMOS PINHEIRO	6617288	070.545.631-58
566	LILIAN REGINA DA SILVA	4987764	015.904.501-08
567	LILIAN REGINA RODRIGUES DA SILVA	3347752	900.219.081-68
568	LILIANE DE SOUSA SILVA CABRAL	512018	016.784.861-59
569	LILLIA MARCIA DA SILVA SANTOS	6231539	703.011.431-02
570	LINDOMAR DIVINO SOUSA	39525	544.944.031-72
571	LINDOMAR GOMES BARBOSA	432407	965.870.591-04
572	LINYA REJANE T. DA SILVA	2189244	604.932.241-49
573	LIPSIO SALVADOR DOS SANTOS	5588611	768.844.731-34
574	LISLIEY FRAGA DUTRA	3939114	895.949.161-68
575	LIVANI DA CRUZ DOS SANTOS	5586223	039.716.631-17
576	LORRAINE REIS GOMES	6229115	705.837.551-86
577	LORRANY MENDES DE CARVALHO	5386579	025.077.771-40
578	LUANA CARLA CHAVEIRO	4829484	732.511.941-00
579	LUANA KASSIA GOMES DA SILVA	5977142	051.305.781-12
580	LUCAS BATISTA CARDOSO	1971366	394.693.361-00
581	LUCAS MENDES DE CARVALHO	5586317	028.210.581-60
582	LUCELENA SOARES DA SILVA	1788120	771.739.101-53
583	LUCELIA GOMES LEONANDO	3752220	002.317.651-26
584	LUCELIA LEMES DE OLIVEIRA	6204312	702.761.801-00
585	LUCELY FERREIRA	3190879	871.365.311-53
586	LUCERIA MANUEL DOS SANTOS	4496466	017.761.641-56
587	LUCI DE OLIVEIRA CARDOSO	3971594	002.115.941-64
588	LUCIA GONCALVES DA FONSECA	770543	222.582.951-72
589	LUCIAMARIO JOSE FERREIRA	5099418	003.130.911-96
590	LUCIANA FRANCISCA FERREIRA	3971671	014.608.991-14
591	LUCIANE DOMINGOS DA SILVA	4536354	016.105.331.94
592	LUCIANE LOPES DE MELO	5422777	034.072.461-70
593	LUCIANE MOREIRA CAETANO DA SILVA	4916657	015.966.311-39
594	LUCIANO GOMES DE SÁ	3347586	883.350.201-59
595	LUCIENE ROSA DE JESUS	3971907	024.925.941-90
596	LUCILENA VIEIRA DOS SANTOS	4101904	024.563.731-11
597	LUCILENE GONÇALVES	8450044	015.901.101-96
598	LUCIMAR ELIAS JORGES DE CARVALHO	44944560	972.313.391-15
599	LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	4987345	030.193.991-81
600	LUCINILTON R. DO R. MOURA	3357940	873.817.701-30
601	LUCIVANIA FRANCISCO LETIN	3347684	497.979.301-06
602	LUDIMILA VIEIRA LUCIANO	5379326	031.702.811-19

603	LUDMILLA PEREIRA DOS SANTOS	4987761	015.902.261-69
604	LUDMILLA STEFANY SARAIVA DA SILVA	5504053	034.527.461-00
605	LUIZ CARLOS CASSIANO	4987609	017.213.251-74
606	LUIZ CESAR FERREIRA DA CRUZ	5075136	003.192.981-83
607	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	4980099	027.274.131-06
608	LUIZ JOSE DOS SANTOS	2813503	510.859.091-15
609	LUIZA DE L. MACONI	4829091	011.870.491-58
610	LUMA LARRANI BATISTA OTIM	5777204	045.955.141-82
611	LURDES MARIA DA SILVA NEIVA	1611956	008.120.361-66
612	LUSIANA RODRIGUES DA SILVA	3967790	908.244.311-20
613	LUSIMAR AUGUSTA DOS SANTOS	5586322	851.134.251-68
614	LUZENI XAVIER DOS SANTOS	3971341	007.540.731-06
615	LUZIA APARECIDA NETO	4376341	003.744.801-33
616	LUZIMAR DOS SANTOS	2793141	492.573.231-53
617	LUZIMAR MARIA DA SILVA	3976618	977.692.581-20
618	LUZIMAR PEREIRA CAMÕES	2430077	007.415.591-10
619	MAGNA CONSUELY ARAUJO DE SOUZA	5036063	029.557.951-00
620	MAGNA REGINA MARQUES MACHADO	1735506	454.275.931-87
621	MAIANE CARDOSO DE SOUZA	5977359	005.399.891-98
622	MANOEL ALVES PEREIRA	1334211	783.724.291-20
623	MANOEL JOSE LOPES DE OLIVEIRA	3930299	943.888.301-00
624	MANOEL LUIZ COINBRA	3286376	332.981.491-87
625	MARA CLAUDIANE DE CARVALHO	4608409	628.877.731-04
626	MARCELO AUGUSTO CARVALHO	3675989	881.001.261-10
627	MARCELO PEREIRA SENA	1043661	032.274.591-83
628	MARCELO V. DOS SANTOS	5413422	032.419.071-87
629	MARCIA BRASILINO DA SILVA	4543109	001.873.031.00
630	MARCIA DA SILVA SANTOS	4916701	017.187.711-00
631	MARCIENE SOARES DE DEUS ALVES	4473545	028.264.931-08
632	MARCIENE MOREIRA SOARES	4543076	015.643.351-60
633	MARCILENE ANTONIA DE SOUSA	4305595	929.131.641-53
634	MARCILENE CANDIDA DE SOUZA	3347771	001.160.691-63
635	MARCILENE DA SILVA SANTOS	4542701	029.079.271-16
636	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	85554058	958.973.231-72
637	MARCIO ANTONIO DA COSTA	2270410	577.070.141-20
638	MARCIO BATISTA DA SILVA	3207940	603.630.101-49
639	MARCIONILHA FERREIRA DIAS	765043	701.169.891-49
640	MARCO AURELIO GONCALVES	5785083	755.502.291-53
641	MARCOS A.M DOS SANTOS	4084244	043.856.651-33
642	MARCOS ABADIA TEIXEIRA	4665045	009.334.051-62
643	MARCOS ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	5519974	030.292.511-28
644	MARCOS BATISTA DE ANDRADE	11049804	604.215.331-53
645	MARCOS DA ROCHA MASCIMENTO	2894523	577.069.641-31
646	MARCOS FLORENCIO DOS SANTOS	2103440	641.634.071-20
647	MARCOS JUNIOR PEREIRA SILVA	5520912	037.788.501-05
648	MARCUS ALVES OLIVEIRA	6200472	705.836.771-00
649	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DOS SILVA	6531031	080.334.231-45
650	MARIA LUCIA	4455066	013.214.751-36
651	MARIA ANTONIA DE MORAIS	3739486	965.570.011-91
652	MARIA ANTONIA LOPES DOMINGOS	3357745	779.003.321-20
653	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE DEUS	2833659	007.086.111-09
654	MARIA APARECIDA DA SILVA	4916722	0269.907.341-63
655	MARIA APARECIDA DE FREITAS	1165181	347.555.781-91
656	MARIA APARECIDA DE JESUS	1906843	278.589.791-91
657	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	5586321	040.225.621-29
658	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	2373514	612.221.001-34
659	MARIA APARECIDA PIRES	3356694	007.273.141-90
660	MARIA APARECIDA SALES	745090	216.344.161-04
661	MARIA APARECIDA SOARES	3283872	001.296.601-08
662	MARIA APARECIDA T S SOARES	3283872	001.129.661-08
663	MARIA APARECIDA VIEIRA	3971364	012.610.621-59
664	MARIA CECILIA ELIAS BRITO	1934093	906.391.461-04
665	MARIA CLEUSA SIQUEIRA	4610312	015.903.091-97
666	MARIA CRISTIANE CONCEIÇÃO DE BARROS	5368233	028.351.391-84
667	MARIA CRISTINA R. DOS SANTOS	4640110	009.854.051-39
668	MARIA DE FATIMA ALVES	4264532	008.064.341-80
669	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	4376339	005.752.001-11
670	MARIA DE LURDES ANDRADE C DE BRITO	2962843	364-497.091-20
671	MARIA DE MOURA G. DA SILVA	5440497	038.846.451-88
672	MARIA DIVINA PEREIRA MARTINS	5007887	020.320.451-41
673	MARIA DO CARMO VIERA DE MORAIS	2053541	309.658.021-91
674	MARIA DOMINGOS DOS REIS	5224498	019.488.881-90
675	MARIA DOS REIS PIMENTA DE ANDRADE	1934293	349.341.381-53
676	MARIA EDNALVA ANDRADE CARDOSO	3857681	850.277.231-72
677	MARIA ELENA DOS SANTOS	3745553	001.984.911-74
678	MARIA ELICE RODRIGUES DA SILVA	4507308	988.627.071-34
679	MARIA ELIENE C. DE SOUZA	3781973	014.633.961-47
680	MARIA ELOIZA FERREIRA	7099018	022.889.082-97
681	MARIA EMILDA TOMAZ DE OLIVEIRA	3357853	969.065.961-87
682	MARIA HELENA DE C SINTRA	4450767	025.916.871-88
683	MARIA IDAIZA DE A. SILVA	2523205	388.918.081-72
684	MARIA ILMA FERREIRA SILVA	3829036	829.264.761-91
685	MARIA ISOLINA FERREIRA DE BRITO	3879644	029.399.301-71
686	MARIA IZABEL SANTANA	145429	042.714.201-82
687	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	17252092	050.894.913-05
688	MARIA JOSE DE LIMA	4975768	030.138.311-11
689	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	3357905	906.959.501-00
690	MARIA JOSE PEREIRA	3971344	492.615.501-00
691	MARIA LECY AUGUSTA DA VEIGA	1402804	414.570.131-34

692	MARIA LUCIA ALVES PEREIRA	5912095	004.958.921-06
693	MARIA LUCIA VIEIRA	4108269	880.526.561-68
694	MARIA LUIZA FONCECA	6384450	705.271.441-08
695	MARIA MARTA DE LIMA	4034443	699.339.101-59
696	MARIA MENDONSA DE FARIA	4542712	005.342.601-01
697	MARIA NARITA DOS SANTOS	1923780	021.918.041-52
698	MARIA NILVA VIEIRA	19343334	590.938.201-25
699	MARIA PIRES MACHADO	5699332	014.437.181-03
700	MARIA RAMOS DOS SANTOS	2925646	013.699.091-60
701	MARIA SIDENI DA SILVA	5676954	706.152.191-01
702	MARIA SOUSA DOS REIS	1895245	768.328.721-00
703	MARIANA MAGALHAES MATIAS	4690197	005.363.971-55
704	MARIANA REIS GOMES	6552708	706.141.431-60
705	MARICA ALICE DE OLIVEIRA SILVA	816183	015.297.441-56
706	MARINALVA FERREIRA GERMANO	4538884	001.296.871-46
707	MARINES LOPES DE SOUSA	455475	880.267.602.02
708	MARISA PEREIRA DE SOUZA	6447441	051.877.261-83
709	MARISA SOARES DOS REIS	1163678	251.812.031-91
710	MARISTELA PEREIRA DE SOUZA SILVA	6050379	054.182.961-08
711	MARLENE CANDIDO OLIVEIRA	2222677	255.042.151-53
712	MARLENE GONCALVES HENRIQUE LINHARES	49281158	007.233.191-70
713	MARLETE APARECIDA FAGUNDOS	12922850	053.871.966-61
714	MARLI DOS S. FERNANDES	5586245	036.822.551-84
715	MARLI PIMENTA DE JESUS	4330318	936.383.021-72
716	MARLI VIEIRA MENDONÇA	3447656	005.213.851-80
717	MARTA CHAVES DE ARAUJO	2734178	398.746.052-00
718	MARTA DE MOURA SNATOS	5349821	032.055.601-83
719	MARTA MARIA DA SILVA	4987425	029.475.891-73
720	MARTA MEIRE CARDOSO DOS SANTOS	5105116	054.564.641-36
721	MATHEUS DE DEUS PEREIRA FATES	5475468	015.259.591-07
722	MATHEUS MANUEL DOS SANTOS	6554971	055.283.041-05
723	MATHEUS RIBEIRO SILVA	6200474	067.805.161-55
724	MAURICIANA TOME DE BARROS	5223868	026567991-55
725	MAURO DA SILVA CARVALHO	3675980	800.639.181-53
726	MICHELLE FERREIRA VALOTTO	815138	765.464.032-34
727	MICHELLY NUNES RODRIGUES	5675277	042.959.821-13
728	MICOLLY FIDES VIANA NETTO	5586336	044.778.201-36
729	MILA DE LARA SOUZA OLIVEIRA	6314794	703.765.371-32
730	MILDA INACIA TELES	3687022	873.923.801-68
731	MILENE KALITA DE JESUS	5689559	043.335.691-09
732	MIRIAM MOREIRA NEIVA	4987746	015.966.731-33
733	MIRIAN CARDOSO SIQUEIRA	6109429	701.959.451-40
734	MIRIAN CLEIA O.SOUSA	3971436	906.981.001-82
735	MIRLENE PEREIRA DE MORAIS	3971660	006.746.341-01
736	MIRLENY FRANCISCA DE SOUZA	3971437	934.515.471-04
737	MISTERRILLTON LOPES DA SILVA	3167021	272.235.448-99
738	MONICA DOS SANTOS RIBEIRO	5586239	038.893.101-92
739	MONICA MOREIRA DE SOUZA	30067260	886.269.111-49
740	MURILO DE OLIVEIRA	5836519	700.021.811-85
741	MUSIELLY CRISTINA M. DA SILVA	5675271	042.894.951-76
742	NADILMA DA SILVA MOREIRA	2301246	017.016.121-86
743	NÁGELLA REGANE SANTOS DE LIMA	5262266	028.025.601-90
744	NAIARA KAMILA SANTOS	6189687	057.834.081-07
745	NAIARA MORAIS BARBOSA LEAL	5586333	042.649.261-73
746	NAIM RIBEIRO DE ANDRADE	245667	451.181.751-00
747	NAIR CANDIDO DA SILVA	4669577	005.267.311-17
748	NAIR DE FATIMA PEREIRA NUNES	3800009	375.544.091-15
749	NAIRTON AMARAL SIQUEIRA	373547	282.185.151-00
750	NAPOLIÃO PIRES DE BARROS FILHO	3357868	807.125.411-87
751	NATALIA SOUZA OLIVEIRA	6537576	705.957.211-25
752	NAYARA DA SILVA MARTINS	5830145	700.003.941-81
753	NELIO RIBEIRO DS PASSOS	4005769	862.816.661-00
754	NELMA TAVARES SOARES FERREIRA	5979470	050.138.731-50
755	NELSA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	8444205	867.146.601-97
756	NELSA QUEIROZ GUERRA	2816965	449.375.961-49
757	NELSON ANTONIO GONSALVES	1889899	402.556.201-44
758	NEMIAS DIAS PADILHA	18261	521.498.971-72
759	NEUSANI FERREIRA BUENO	1783044	402.557.001-72
760	NILDA FERNANDES DAS DORES	4916993	034.467.681-14
761	NILTON VIEIRA DA CUNHA	1760970	451.182.051-15
762	NILVA FERREIRA MATIAS	3716342	546.045.401-87
763	NILVA MARTINS RODRIGUES	1487204	336.112.381-04
764	NILVA SOUZA DA SILVA	6453017	866.196.242-00
765	NILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	4282564	708.205.381-91
766	NILVANA DA SILVA	2764102	027.571.531-02
767	NILZA EDUARDA DE SOUZA	3970017	967.408.091-00
768	NIVALDO DE BRITO ANDRADE	2444611	025.748.691-76
769	NIVANILDA NUNES DE MORAIS	3340480	847.513.201-49
770	NIZAIR L. DA SILVA	3302142	022.870.691-27
771	NORMANDI PIMENTA DE CASTRO JUNIOR	4987469	002.254.431-39
772	NUBIA APARECIDA MENDANHA	6189702	061.547.181-01
773	NUBIA DE SOUSA MELO	4861474	010.602.391-83
774	NUELI DE SOUSA PASSOS	3347652	691.639.111-20
775	ODAIR ROSA DIAS	2295200	838.241.381-15
776	ODBERTO MOREIRA SILVA	1895231	394.694.681-04
777	ODILON PIMENTA DE CASTRO	1579276	361.319.031-15
778	OLAIR ALVAS CAMARGO	3971285	884.431.671-49
779	OLINDA ALVES DA COSTA	3347729	936.412.301-87
780	OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS	1948720	520.971.291-53

781	OLIVIA PIMNTEL DE MORAIS SANTOS	4493080	010.979.771-02
782	ONOFRA BATISTA SOARES	1315334	773.774.781-87
783	ONOFRE DIVID DE OLIVEIRA	1567864	546.040.361-87
784	ORLANDO DE SOZA SOARES	38044576	008.209.771-28
785	ORLANDO G.PIRES	2785249	499.378.391-49
786	OSEIAS FERREIRA GOMES	4987793	015.904.781-18
787	PATRICIA OLIVEIRA E SILVA	4668578	003.252.841-80
788	PATRICIA REINALDO DA SILVA	4987352	015.902.341-67
789	PATRICIA SATIL DE PAULA SILVA	4543085	008.309.981-60
790	PAULO ANTONIO PONTES	3185440	921.628511-72
791	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO	5586259	0444.926.491-23
792	PAULO MARTINS QUIXABA	313617	171.121.412-49
793	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	129002	263.557.011-68
794	PAULO WESLEY SIQUEIRA	3971582	000.215.591-55
795	PAULO WESLEY SIQUEIRA	3971582	00.215.591-55
796	PEDRO CANDIDO DA SILVA	1430706	290.905.201-04
797	PEDRO HENRIQUE FERNANDES	6200602	058.641.261-10
798	PEDRO HENRIQUE MENDES FARIA	5700644	750.618.721-34
799	PEDRO MARTIMS NETO	1880664	451.182.721-49
800	PEDRO RODRUES DOS SANTOS	1906805	628.881.101-72
801	PEREIRA & LIMA LTDA	CNPJ	20.885.303/0001-46
802	POLIANA MARIA PEREIRA	5059911	032.941.841-66
803	POLIANA VIEIRA DE CARVALHO	5345808	030.474.041-19
804	POLLYANNA O.E SILVA	4542713	018.234.661-76
805	PRICILLA SANDRIELY BORGES VIANA	5264665	027.429.251-39
806	PRISCILA APARECIDA R DA SILVA	4864974	013.924.321-62
807	PRISCILA DAS GRACAS FERREIRA	5539498	038.405.501-06
808	RAFAEL ALEXANDRE BUENO CORDEIRO	776396	010.529.371-79
809	RAFAEL NUNES BARCELOS	5663803	042.932.111.28
810	RAFAEL PADILHA COSTA	2548628	013.175.761-01
811	RAIMUNDA PEREIRA SOUZA	3357929	011.011.551-16
812	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	1614007	560.537.461-34
813	RAQUEL CHAGAS	10765692	038.666.186-38
814	RAQUEL DOS REIS GOUART	3649611	854681181
815	RAQUEL FALCONIERE PIRES DOS REIS	5510113	036.904.651-09
816	REGIANE APARECIDA ARANTES	5096963	021.023.881-07
817	REGINA FERREIRA DE PRADO ALMEIDA	5756636	045.233.471-31
818	REGINA GUARIROBA DA SILVA	3104585	612.234.761-20
819	REGINA X DA SILVA	3834234	733.861.462-87
820	REINALDO FERREIRA CAMARGO	4834368	016.857.381-41
821	RENATA CAMILE DO NACIMENTO	2244007	053.196.664-03
822	RENATA CARDOSO SIQUEIRA MARQUES	5159830	032.942.631-12
823	RENATA CORREIA LEITE	5128690	020.063.641-38
824	RENATA REGINA DE SOUZA RAMOS	3590294	825.683.241-04
825	RENATA SOUSA ARRUDA	5567957	037.998.691-40
826	RENATO DE OLIVEIRA FILHO	4172843	891.769.101-30
827	RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	2542617	025.220.291-00
828	RENIDA ARAUJO DE SOUZA	2132706	964.523.741-68
829	RENILDA FERNANDES DE LIMA	1329782	260.996.332-15
830	RICADO FERREIRA DE ANDRADE	5528067	034.510.591-50
831	RICARDO LEAO DE SOUZA ALVES	5100432	014.009.221-86
832	RICARDO MATINS GARCIA	4847578	009.487.7981-81
833	RICARDO MORREIRA DA COSTA	6563257	705.838.321-99
834	RICARDO PIMENTEL DA SILVA	5949705	048.859.041.-88
835	RIOMAR PERIRA DA SILVA	4091275	015.642.021-00
836	RITIELI DOS SANTOS ARAUJO	4543995	996.095.841-87
837	ROBERTA RODRIGIES SOARES BONIFACIO	13488231	086.299.666-02
838	ROCHELE DA SILVA SOARES	4322447	920.085.771-04
839	RODOLFO FERNANDES DAMASCENO	5285864	037.786.581-82
840	RODRIGO MOREIRA MENDES	5258724	025.017.761-78
841	ROGERIO ALVES DE CAMARGO	5678198	042.584.531-10
842	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	4542682	002.198.451-40
843	ROMENO RODRIGUES DA SILVA	1688944	521.506.311-72
844	ROMILDA BEZERRA SANTOS	7878683	011,209.981-58
845	ROMILDA MARIA DIVINA	2813519	546.040.791-53
846	ROMULO CEZAR BARCELOS DE SOUZA	5778925	049.702.831-09
847	RONAIR ROSA DIAS	3278304	081.416.537-09
848	RONALDO CAMARGO FILHO	6225706	047.269.061-27
849	RONDINELY PAULO DAS DORES	458882	001.296.861-74
850	RONE MORAIS CARNEIRO	5463061	034.005.971-04
851	RONISIA MOREIRA PIMENTEL	3347814	807.189.811-20
852	ROQUE NONATO VIEIRA	311208	165.930.731-72
853	ROQUE PORFILIO DOS SANTOS	4387388	950.481.111-68
854	ROSA ALVES DA COSTA	3347556	520.709.481-53
855	ROSALINA DE ARAUJO OLIVEIRA	4693058	014.947.371-08
856	ROSANA FERREIRA DE SOUSA	6189686	059.858.491-98
857	ROSANGELA JERONIMO DA SILVA	2825039	824.181.101-25
858	ROSELENE CROVINEL BORGUES	4542702	012.195.481-11
859	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	4542763	010.561.851-98
860	ROSELY SOARES DOSANTOS	2024630	577.070.571-04
861	ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA	3855729	695.153.601-53
862	ROSEMEIRE TEREZA DE JESUS	3971493	059.411.061-06
863	ROSENEIDE GOMES FERREIRA	30716313-1	234.619.158-23
864	ROSIELY SOUZA LIMA	5240889	024.898.361-02
865	ROSILENE SOUZA ARRUDA	4987693	015.903.301-29
866	ROSIMAR DE JESUS ARVIN ENRIQUE	3782493	016.204.761-42
867	ROSIMEIRE GONCALVES DOS SANTOS	4542622	039.751.081-00
868	ROUZILELE RIBEIRO DE SOUZA	4492078	971.657.941-15
869	ROZANGILA MARIA DOS SANTOS	3347603	007.353.131-64

870	ROZANGILA DE OLIVEIRA SILVA	5371564	031.179.591-90
871	ROZENILDA DOS SANTOS	3357831	001.091.681-43
872	RUBER GLEBER VIEIRA	4161321	896.370461-00
873	SALLES LOPES DE SOUZA	6210386	042.584.561-36
874	SALLES MOREIRA SILVA	5514075	037.493.571-88
875	SALMO DANIEL ALVES	4342129	934.551.001-04
876	SAMARA BRUNO DE MENEZES	5572809	025.197.761-70
877	SAMARA MRTINS DE MOURA	5625242	042.993.211-11
878	SAMUEL ALMEIDA GOMES	5789791	046.283.231-78
879	SANDER SOARES E SILVA	5506061	037.762.301-69
880	SANDRA CRISTINA DA SILVA MAIA	5172224	018.398.011-58
881	SANDRA MARETE C.SILVA	3956956	875.463.961-15
882	SANDRA MARIA DA SILVA GOMES	4378370	007.273.131-18
883	SANDRA MENDES FREIRE	2816953	499.420.501-91
884	SANDRA SOARES SILVA	550661	037.762.301-69
885	SANDRA SOUZA SANTOS	4715560	011.755.461-86
886	SANDRO PERIRA DA SILVA	5121006	038.425.081-58
887	SANTA COELHO DE LIMA	2624439	900.365.061-68
888	SANTIAGO SILVA SOARES	5621613	040.990.291-82
889	SANTIL MOREIRA DA COSTA NETO	4542625	003.469.021-26
890	SANZE ALEXANDRA DA SILVA	4372456	007.540.751-50
891	SARA CRISTINA DE ANDRADE	6252598	034.787.641-22
892	SARA FERREIRA DA SILVA	4855746	005.245.941-12
893	SARA PEREIRA DOS SANTOS	3357789	852985571
894	SAULO MARTINS ROSA	3347685	808.949.501-00
895	SEBASTÃO ALVES DOS SANTOS	771235	242.726.391-53
896	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA	3726964	021.693.641-10
897	SEBASTIANA MARQUES DO NACIMENTO	1189204	234.298.521-53
898	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	1681329	450.874.821-04
899	SEBASTIÃO DA PENHA PIRES	1461276	361.294.611-00
900	SEBASTIÃO DIOGO DE MJUNIOR	4816281	006.932.131-08
901	SEBASTIAO DOS SANTOS AMARAL	1912478	440.559.431-72
902	SEBASTIAÕ LEMOS MOREIRA	48785	288.849.141-91
903	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	765245	011.420.121-82
904	SEBASTTIÃO BUENO DE OLIVEIRA	2844065	787.939.121-53
905	SEBATIAO MARCELO ALVES BUENO	1352014	382.319.561-15
906	SELMA RODRIGUES DA SILVA	2229508	787.214.401-82
907	SIDIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5818989	049.420.071-51
908	SILAS RANIEL DIAS ARAUJO	5677748	042.584.681-42
909	SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3496703	801.421.841-87
910	SILVANA AMORIN AVES	1956806	471.157.931-15
911	SILVANIA GANCALVES LIMA	3971635	021.640.881-40
912	SILVERIO SIMAO DE BRITO	719910	427.076.411-20
913	SILVESTRE AVELINO DA SILVA	414853	137.330.601-72
914	SILVIO AULGUSTO DOS SANTOS	3718229	899.516.111-68
915	SILVIO MONTEBELE JUNIOR	5285868	029.693.921-86
916	SIMONE ALMEIDA TEIXEIRA GOMES	3553210	779.425.631-49
917	SIMONE ALVES PEREIRA	3347581	897.890.911-68
918	SIMONE DE SOUZA CORTES	5695786	043.495.151-00
919	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS	2465619	332.969.831-91
920	SIMONE ROSA M.DA SIVA	3742391	001.296.651-77
921	SIMONE TEIXEIRA SANTOS	5918571	700.538.651-54
922	SINOMAR VIEIRA DE BASTOS	42432	963.603-301-30
923	SINONE PEREIRA DA CRUZ	5586308	041.461.171-35
924	SINTIA MOREIRA DE SA	6660379	707.127.531-92
925	SINVAL JOSE DE SOUZA	56554232	283.792.681-72
926	SIRLENE APARECIDA CAMPOS	3800003	937.053.601-91
927	SIRLENE MANUEL DE OLIVEIRA MACIEL	4721234	015..407.411-09
928	SIRLENE ROSA DE MELO	4558895	994.308.351-49
929	SIRLEY DO PRADO EVANGELISTA	2615105	469.373.821-20
930	SIRLEY PORFIRIO DOS SANTOS	3971337	1026.340.551-61
931	SOLANGE D DE OLIVEIRA	6377724	704.439.571-69
932	SOLANGE FERREIRA DE BRITO ARUDA	4456427	007.540.781-75
933	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	5676411	042.621.991-00
934	SONIA IMAR GOMES	1927218	472.384.881-91
935	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	3443005	016.262.281-32
936	SONILTON DE OLIVEIRA REIS	3853309	971.658.161-00
937	SONITA MARIA DOS ANJOS	4248285	028.061.271-06
938	STEFFANY PEREIRA DE SOUZA	5586273	039.499.711-57
939	STENIO GARCIA MOREIRA DA COSTA	4987422	012.313.141-33
940	SUEIDE DAIANA PEREIRA	4543107	015.806.931-56
941	SUELANE ALMEIDA DOS REIS	4538895	005.342.581-23
942	SUELANE LOPES DE OLIVEIRA	5578766	039.378.961-63
943	SUELANIA MARIA LUZ	4493084	005.845.261-93
944	SUELDE DA ROCHA NASCIMENTO	3347660	873.333.171-53
945	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	3347683490	908.379.831-34
946	SUELI CAMPOS PIRES	4566458	017.099.521-64
947	SUELI DE JESUS PEREIRA	4041599	864.085.771-72
948	SUELIA DO NACIMENTO SOUSA	4842218	013.546.881-71
949	SUENYLZA CANDIDA DE JESUES MOURA	2746903	510.860.501-34
950	SUSANA CRISPIM DA SILVA	4543106	001.868.191-37
951	SUSANA MOREIRA DE OIVEIRA SOUZA	4794872	007.422.491-31
952	SUZETH CANDIDO DE JESUS MIRANDA	4578540	001.685.161-79
953	SUZI CARDOSO CIQUEIRA	3971415	971.916.391-72
954	SUZY NUNES DE LIMA	4874199	012.626.351-52
955	TABATA SILVA MARTINS	407124925	038.425.071-86
956	TAINARA DE SOUSA CARVALHO	6409976	059.993.831-09
957	TAINY DE SOUZA PIMENTEL	5285916	039.072.151-41
958	TALINE MARIA UTIM DA SILVA	6018276	701.240.991-65

959	TALITHA DE BASTOS SILVA	6459188	703.965.161-06
960	TANIA BATISTA DA SILVA	5320180	029.947.721-59
961	TATHIANE CELESTINO BORGES	4090928	717.263.306-00
962	TATIANY ALVES SOUZA	4294234	997.696.031-04
963	TATIANY NUNES GARCIA	3971633	901.797.141-94
964	TAYNARA APAREDICA DA SILVA	5756713	753264.851-68
965	TEREZINHA A.DE LIMA MIRANDA	1077642	251.555.801-10
966	TEREZINHA LIMA FERREIRA	4059146	007.906.831-10
967	THAINARA MAXIMO REZENDE	6021964	052.376.821-46
968	THAIS PEREIRA DA COSTA	6229085	056.653.161-67
969	THATIELLY BORGES PEREIRA	5267959	028.058.361-38
970	THAUANNY MOREIRA DE OLIVEIRA	5267977	028.114.931-31
971	THAYNA VAS DE OIVEIRA	837103	704.403.341-52
972	THAYNARA LORRANY SOARES DOS SANTOS	5676955	037.863.261-26
973	THIAGO FRANCINES CINTRA	4353781	937.723.861-72
974	THIAGO GUDIM DE PAULA	5586301	042.731.991-90
975	THIAGO VIEIRA LOPRES	4926636	000.951.021-40
976	THYAGO BERNARDES DOS SANTOS	4928361	013.695.681-50
977	TIAGO ITAMAR DE CARVALHO	5814660	046.960.661-42
978	TIAGO LIMA DE DEUS	5676403	042.602.461-35
979	TIAGO RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	4967375	025.906.881-05
980	UILSON MOREIRA DE ARAUJO	1210508	269.133.721-91
981	UMBELINA BRAGANCIA DA SILVA	3347816	029.545.121-13
982	VAGNAER SOUSA DE ARRUDA	5996821	052.461.831-30
983	VAGNER DE JESUS RODRIGUES	4695401	019.847.921-21
984	VAGNO GANCALVES DA FONSECA	3257544	603.629.011-04
985	VALDACI DE ARAUJO	5092077	015.902.621-07
986	VALDECE FREIRES DE OLIVEIRA	4446492	999.1888.111-53
987	VALDEIR BASTISTA SALDANHA	4542677	004.646.611-88
988	VALDEIR DE LIMA FERREIRA	3873884	864.952.751-53
989	VALDEIR GOMES DE SA	6228509	037.138.971-23
990	VALDEIR GONCALVES JHENRIQUE	498762	015.902.391-21
991	VALDELON A DA TRINDADE	2201856	617.362.791-49
992	VALDENILSON MAGALHAES SILVA	483670	001.787.871-50
993	VALDENISON FELIPE DA SILVA	1648021	283.797.301-78
994	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	5993025	057.721.261-30
995	VALDINEY DOS ANJOS	5285878	030.387.531-30
996	VALDIRENE FELIX DE ANDRDE	3971471	971.466.681-34
997	VALDIRENE LOPES DA SILVA	1189273	703.918.011-12
998	VALDIVINO ANTONIO DOS SANTOS	1260421	147.804.701-10
999	VALDIVINO RAMOS DA SILVA	366189	242.479.951-20
1000	VALERIA BRAZ FERREIRA	498774	015.904.671-83
1001	VALERIA LEANDRO M.DE SOUZA DUARTE	4948817	018.264.071-03
1002	VALMIR GONCALVES HENRIQUE	4850260	012.086.601-36
1003	VALMIR VIEIRA PIRIS NETO	5285920	039.984.191-10
1004	VALQUIRIA ROSA VIEIRA DA ASSUNCÃO	4576055	017.018.241-08
1005	VALTERCI FANCISCO FERREIRA	1828114	371.003.511-20
1006	VANDA TEREZINHA DA SILVA	948066	433.948.091-68
1007	VANDERLEY EVANGELISTA CARDOSO	3782527	008.222.531-19
1008	VANDERLUCIO ROSA GUDIM	3347651	999.371.661-87
1009	VANDUIRO PEREIRA DE SOUZA	1592601	349.336.031-20
1010	VANESSA MARTINS DA CONCEICAO	3574088	879.274.111-87
1011	VANIA GONCALVES DA SILVA ALVARENGA	3971308	022.582.731-02
1012	VANUBIA CARDOSO DA SILVA	2237919	038.328.511-94
1013	VANUCIA SOARES CARDOSO	6373761	701.561.501-07
1014	VANUSA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	5116958	022.081,921-17
1015	VENCESLAU RODRIGUES FILHO	3971647	874.098.871-68
1016	VERA LUCIA DA SILVA	1590278	003.626.571-30
1017	VERALICE DE FATIMA ARAUJO	1934205	792.425.551-34
1018	VERONICE ROSA CORREIA ALHINO	5384167	030.273.741-33
1019	VICENTE CARDOSO DE SOUZA	6179958	034.420.641.63
1020	VILMA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO	756429	868.092.101-72
1021	VILMA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	2844153	001.160.571-57
1022	VILMAR GOMES SOUZA	2275196	546.046.301-78
1023	VILSON XAVIER DOS SANTOS	3,29713E+13	902.974.151-15
1024	VINICIUS ANTONIO COSTA SALAMÃO	5548704	038.625.231-95
1025	VIRLEIDE CELESTINO SILVA	1405789	583.891.721-00
1026	VITHOR GABRIEL ZACARIAS DE CASTRO	6218101	004.181.811-36
1027	WACIRIA DIVINA FERRIRA DE SOUZA	1799400	435.795.661-72
1028	WAGNER BISPO DE OLIVEIRA	4987687	015.904.601-70
1029	WAGNER MOREIRA DE SOUZA	4092150	917.041.971-04
1030	WALLACI VINICIUS FILGUEIRA ABADIA	4542305	001.239.321-57
1031	WALNETE PIRES DE BARROS	2663151	521.624.601-06
1032	WALQUIRIA MACHADO DA SILVA	5382395	027.541.891-06
1033	WALQUIRIA PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	5315170	743.152.285-53
1034	WALQUIRIA QUEIROZ FERNANDES	4159196	920.819.241-53
1035	WALTER FERREIRA FREITAS FILHO	3580247	836.875.051-20
1036	WALTER NILO GANCALVES	2442103	499.418.361-91
1037	WANDERLEIA LEANDRO MENDES DE SOUZA	5614195	032.034.641-28
1038	WANDERLEY NAVES DA SIVA	253444	058.715.571-04
1039	WANDERSON EVANGELISTA CARDOSO	5586260	042.584.761-61
1040	WANDERSON JANUARIO ELIAS	5342928	037.776.401-90
1041	WANESSA COSTA	6084920	030.480.451-71
1042	WANESSA GOMES DOS SANTOS	5586297	042.191.311-83
1043	WANILTON AMARAL SIQUEIRA	1946494	839.678.001-30
1044	WATSON SANTOS ALMEIDA	3178418	032.578.241-57
1045	WEBER RIBEIRO AZEVEDO	5586326	026.712.411-27
1046	WEDER MOREIRA DA SILVA	3956627	957.546.871-68
1047	WELLINTON MOREIRA DOS REIS	3723260	869.040.601-82

1048	WELLITON GOMES DOS SANTOS	3971328	015.866.861-86
1049	WELLITON PEREIRA VIANA	5267954	024.821.131-56
1050	WELTON MOREIRA SILVA	5789740	046.706.641-82
1051	WEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	5207443	026.634.981-14
1052	WEMERSON GONSAVES BRAGANCIA	7122437	072.341.891-81
1053	WENIS ELIAS DOS SANTOS	4987094	015.902.041-74
1054	WERICA DIVINA R. A. EVANGELISTA	5833347	046.121.741-43
1055	WERICA OLIVEIRA FERREIRA	5442048	013.586.051-22
1056	WESLEI GONCALVES BRAGANCA DE MORAES	6196998	058.545.311-00
1057	WHANDERSON DE MORAIS	4538892	987.385.771-00
1058	WHISNIRLEY DIOGO DE MARAES	4511151	982.178.791-68
1059	WILHIAM ANTONIO CALDEIRA	3803585	937.325.461-87
1060	ZENILDA MARIA GERMANO	334754	990.022.131-15

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0A16F9CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01

Ata de Registro de Preço Nº01, para:
Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de pão e rosca que serão utilizados durante o ano de 2020.
Pregão Presencial Nº: 23/2020
Processo Adm. Nº: 383/2020
Validade: 12(doze) meses
Às 14:30 horas do dia 19/03/2020, no(a) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6439544008, Fax: 6439544008, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 017.785.411-19, e os membros da Equipe de Apoio VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, STEPHANIA GOMES DOURADO, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, designados pelo Decreto nº 448, de 16/09/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 23/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3, 1/2, 1/1	NOME: ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO ME CPF/CNPJ:09.019.097/0001-59 ENDEREÇO:AV. HUMBERTO MENDONCA, QD-18, LT-13, Nº 98, SETOR JARDIM AMAZONAS FONE:64999445333 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: HEBER ALCANTARA DE CARVALHO CPF: 994.776.531-87

visando a Registro de Preços para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de pão e rosca que serão utilizados durante o ano de 2020.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Entregar o objeto nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Entregar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar as Secretarias, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:
Responder pelos danos causados diretamente as Secretarias e demais fundos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.

As Secretarias não aceitarão, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	KG	11.924,0000	PÃO FRANCÊS – PRODUTO DE 1º QUALIDADE ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM OS INGREDIENTES: PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS, FERMENTO FRESCO E ÁGUA. SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME, DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA E UNIFORME.	CASA DO PÃO	11,7700	140.345,4800
1/2	KG	2.529,0000	PÃO MANDI – PRODUTO DE 1º QUALIDADE ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, ÁGUA, MARGARINA, FERMENTO FRESCO, ESSÊNCIA E CORANTE. SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA MACIA DE COR UNIFORME, CASTANHO E MIOLO COR CREME.	CASA DO PÃO	15,8900	40.185,8100
1/3	KG	3.851,0000	ROSCA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, OVO, ÁGUA, MARGARINA E FERMENTO FRESCO. COBERTURA DE COCO RALADO E AÇÚCAR REFINADO OU LEITE CONDENSADO.	CASA DO PÃO	15,8900	61.192,3900
TOTAL:						**241.723,6800**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **023/2020**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão negativa de débito com o INSS;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. Multa – observados os seguintes limites máximos:
a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que

couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **023/2020** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **023/2020** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **19/03/2020**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, de de 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
835.140.231-15

Contratada(s):

Eliene Alcantara De Carvalho ME
HEBER ALCANTARA DE CARVALHO
Procurador

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F00B571A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E ANGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

EDITAL N° 001/2019
DECRETO Nº. 053 DE 27 de Março de 2.020.

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público de Perolândia–Go, Edital n° 001/2019 realizado para provimento de vagas de ACE- Agentes de Combate à Endemias e ACS- Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA- GO, DR. JHONATTA CORTEZ SILVA, no uso de suas atribuições legais**, Decreta:**

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público, concernente ao Edital nº. 001/2019, nos termos dos resultados publicados no Edital de Homologação do Resultado Final do Certame, apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos ao quadro de ACE- Agente de Combate à Endemias e ACS- Agentes Comunitários de Saúde, após transcorridos todos os prazos legais de recursos consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão nos anexos I e II.

Art. 2º- Todos os documentos referentes ao Certame deverão ser preservados, arquivados para eventuais informações complementares ao TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás pela Comissão, e posteriormente lacrados pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período apenas uma vez revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Março de 2020.

JHONATHA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE LOVERDE PEREZ
Presidente Comissão Processo Seletivo Público

ANEXO I

CLAS.	INSC.	NOME	DOC.	1ª FASE	2ª FASE	T. PT	M. FINAL
TITULAR							
1º	21	Débora Barbosa da Silva	2438	6.33	9.70	16.03	8.01
RESERVAS							
1º	5	William Araújo Fonseca	2271	5.66	9.50	15.16	7.58
2º	7	Gilson Alves Carrijo	2293	5.33	7.70	13.03	6.51
3º	18	Fabio Ferreira da Silva	2422	5.00	7.50	12.50	6.25

ANEXO II

CLAS.	INSC.	NOME	DOC.	1ª FASE	2ª FASE	T. PT	M. FINAL
TITULARES							
1º	14	Camila de Souza Cardoso	2284	7.33	9.50	16.83	8.41
2º	8	Simone Oliveira Silva	2266	7.00	9.80	16.8	8.40
RESERVAS							
1º	30	Amanda Kelly Silva Freitas	2327	5.66	9.70	15.36	7.68
2º	19	Samuel Vitor Bezerra da Silva	2301	6.33	9.00	15.33	7.66
3º	44	Andressa Cristina A. Vilela	2427	6.00	9.20	15.2	7.60
4º	48	Suely Rosa Rodrigues	2463	5.33	9.40	14.73	7.36
5º	13	Nayara Almeida Silva	2277	5.66	9.00	14.66	7.33
6º	27	Jussania Prado Dourado	2312	5.33	9.20	14.53	7.26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Março de 2020.

JHONATHA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3E30479F

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão de quilometragem, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a empresa **VOLMAQ MAQUINAS AGRÍCOLASLTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de revisão de quilometragem, para atender a Secretaria de Agricultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VOLMAQ MAQUINAS AGRÍCOLASLTDA
CNPJ: 01.547.347/0002-00

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
27778	1	1	Unid.	ROLAMENTO AGULHA	224,96	224,96
56958	2	1	Unid.	ANEL TRAVA	13,39	13,39
79716	3	2	Unid.	ANEL ORIGINAL DO PEDAL EMBREAGEM	0,54	1,08
79717	4	1	Unid.	ANEL O FLANGE CAMBIO	1,59	1,59
79718	5	1	Unid.	ANEL TRAVA EIXO PILOTO	2,29	2,29
79719	6	1	Unid.	ANEL TRAVA a	3,82	3,82
79720	7	1	Unid.	ANEL TRAVA CX MUDANÇAS	17,17	17,17
79721	8	1	Unid.	ANEL TRAVA DE AÇO	10,04	10,04
79722	9	1	Unid.	ANEL DE RETENÇÃO	7,95	7,95
79723	10	1	Unid.	ANEL ELASTICO a	8,92	8,92
79724	11	1	Unid.	ANEL ELASTICO aa	10,98	10,98
79725	12	1	Unid.	ANEL ELASTICO aaa	2,80	2,80
79726	13	1	Unid.	ANEL ELASTICO D3;13X0,093 P	34,88	34,88
79727	14	1	Unid.	PARAFUSO SEXT 7/16X1.3/4 N	3,37	3,37
79728	15	56	Unid.	ROLETE CILINDRICO	1,05	1,05
79729	16	1	Unid.	JUNTA PAPEL	2,95	2,95
79730	17	3	Unid.	PRISIONEIRO 7/16 XNF-7/16X1	7,95	7,95
79731	18	5	Unid.	PRISIONEIRO 7/16X20 UNIF-7/	9,90	9,90
79732	19	4	Unid.	BUCHA EIXO PEDAIS (184592	26,21	26,21
79733	20	1	Unid.	VEDAÇÃO	24,88	24,88
79734	21	1	Unid.	ANEL ELASTICO I	26,42	26,42

79735	22	1	Unid.	TAMPA PTO	54,21	54,21
79736	23	1	Unid.	EIXO PILOTO LONGO RC	638,03	638,03
79737	24	1	Unid.	ROLAMENTO	122,28	122,28
79738	25	1	Unid.	ROLAMENTO DE ESFERAS 1.1	214,35	214,35
79739	26	1	Unid.	ROLAMENTO AGULHAS	17,01	17,01
79740	27	1	Unid.	CONJUNTO ROLAMENTO	78,38	78,38
79741	28	1	Unid.	ROLAMENTO AGULHAS 41	59,21	59,21
79742	29	1	Unid.	ROLAMENTO DE ESFERAS	94,96	94,96
79744	30	1	Unid.	ROLAMENTO DE AGULHAS C	23,98	23,98
79745	31	1	Unid.	ROLAMENTO DE ROLOS	305,70	305,70
79746	32	1	Unid.	ROLAMENTO ESFERAS 21	88,50	88,50
79747	33	1	Unid.	COLA TRAVA ROSCA 277	60,80	60,80
79748	34	6	Unid.	ARALDITE LENTO 24H	33,24	33,24
79749	35	2	Unid.	JUNTA METALICA	139,09	278,18
79750	36	1	Unid.	FILTRO HIDRAULICO	150,63	150,63
79751	37	1	Unid.	CARCAÇA DA TRANSMISSÃO	5.626,91	5.626,91
79752	38	2	Unid.	THINNER LT	11,80	23,76
44357	39	1	Unid.	FLUIDO DE FREIO DOT-3 500ML	11,39	11,39
78488	40	2	Unid.	MF TRANSMISSION SUPER 20L - OLEO DE TRANSMISSÃO	295,25	590,51
58876	41	3	Unid.	ESTOPA MALHA COSTURADA	9,02	27,08
11110	42	1	Unid.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.716,40	6.716,40
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						16.016,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VOLMAQ MAQUINAS AGRÍCOLASLTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.547.347/0002-00, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago nº 15, Centro, Mineiros GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 16.016,40** (Dezesseis mil, dezesseis reais e quarenta centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de março de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F8BCE00E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSO INTRODUTÓRIODE ACS E ACE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de curso introdutório de ACS e ACE, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ANA JULIA TEODORO REZENDE** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de curso introdutório de ACS e ACE, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ANA JULIA TEODORO REZENDE **CPF:** 252.403.071-72						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
079753	1	1	Horas	CURSO INTRODUTÓRIO PARA ACS/ACE	3.200,00	3.200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						3.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ANA JULIA TEODORO REZENDE** Pessoa Física, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 252.403.071-72, estabelecida na Rua Santos Drumont Setor Santa Maria, Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 27 de Março de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:AE53D6C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
PROCESSO Nº 643/2020

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 30 de março de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 18/2020** – **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 018/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JVS PARTICIPACOES EIRELI	Microempresa	28.028.063/0001-75	DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL	718.387.591-15

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - FMS/FMMA

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, QUATRO PORTAS, SEM MOTORISTA,CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR COM CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA DE 2799 CM³ E POTÊNCIA 2.8, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1065 QUILOGRAMAS, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR SÓLIDA BRANCA: PICK UP S10 CABINE DUPLA- DIESEL OU SIMILAR.			Quantidade: 9		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	VOLKSWAGEN AMAROK	8.900,0000	80.100,00	Sim
ITEM: 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO: 5 (CINCO) LUGARES, SEM CONDUTOR, TRAÇÃO DIANTEIRA, CINCO PORTAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPRIMENTO COM NO MINIMO 3.897 MM. DISTANCIA MÍNIMA ENTRE EIXO 2.466 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.893 MM, ALTURA MÍNIMA 1.467 MM, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO COM VENTILADORES. AIRBAG. VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR. (PERÍODO DE APROXIMADO DAS LOCAÇÃO DE 9 (NOVE) MESES.			Quantidade: 18		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	VOLKSWAGEN	2.300,0000	41.400,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, QUATRO PORTAS, SEM MOTORISTA,CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR COM CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA DE 2799 CM³ E POTÊNCIA 2.8, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1065 QUILOGRAMAS, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR SÓLIDA BRANCA: PICK UP S10 CABINE DUPLA- DIESEL OU SIMILAR.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JVS PARTICIPACOES EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JVS PARTICIPACOES EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	7.000,0000

5.1.2. ITEM 2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO: 5 (CINCO) LUGARES, SEM CONDUTOR, TRAÇÃO DIANTEIRA, CINCO PORTAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPRIMENTO COM NO MINIMO 3.897 MM. DISTANCIA MÍNIMA ENTRE EIXO 2.466 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.893 MM,

ALTURA MÍNIMA 1.467 MM, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO COM VENTILADORES. AIRBAG. VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR. (PERÍODO DE APROXIMADO DAS LOCAÇÃO DE 9 (NOVE) MESES.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JVS PARTICIPACOES EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JVS PARTICIPACOES EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	2.000,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	**INABILITADA**	Não apresentou alguns documentos (cnh do sócio administrador / os atestados de capacidades técnicas apresentados sem autenticação / alvará de localização e funcionamento) as declaração do anexo II, IV e V não estão assinadas digitalmente pelo representante legal da empresa conforme decreto 73/2020.

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO: 5 (CINCO) LUGARES, SEM CONDUTOR, TRAÇÃO DIANTEIRA, CINCO PORTAS, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMPRIMENTO COM NO MINIMO 3.897 MM. DISTANCIA MÍNIMA ENTRE EIXO 2.466 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.893 MM, ALTURA MÍNIMA 1.467 MM, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO COM VENTILADORES. AIRBAG. VEÍCULO TIPO GOL OU SIMILAR. (PERÍODO DE APROXIMADO DAS LOCAÇÃO DE 9 (NOVE) MESES.	NÃO HAVER SUBSTITUTO
1/1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, QUATRO PORTAS, SEM MOTORISTA,CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR COM CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA DE 2799 CM³ E POTÊNCIA 2.8, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1065 QUILOGRAMAS, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR SÓLIDA BRANCA: PICK UP S10 CABINE DUPLA- DIESEL OU SIMILAR.	NÃO HAVER SUBSTITUTO

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente JVS PARTICIPACOES EIRELI manifestou interesse em recorrer, argumentando: PELO FATO DAS DOCUMENTAÇÕES ENCAMINHADAS POR E-MAIL SEREM ORIGINAIS, obtendo como resposta o argumento do pregoeiro: É QUE ESTÁ PREVISTO EM EDITAL A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO CERTAME, E A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS E-MAIL O DECRETO MUNICIPAL 73/2020 PREVÊ O ENVIO DE DOCUMENTOS, PORÉM DEIXA CLARO QUE ESTES DEVERÃO SER ASSINADOS DIGITALMENTE EM RELAÇÃO AS DECLARAÇÕES. E O DEMAIS DOCUMENTOS TERÃO DE SER AUTENTICADOS DIGITALMENTE, diante do exposto, o recurso aguardará análise.
8. Encerramento de Sessão
Em face da seguinte ocorrência: Não apresentou alguns documentos (cnh do sócio administrador / os atestados de capacidades técnicas apresentados sem autenticação / alvará de localização e funcionamento) as declarações do anexo II, IV e V não estão assinadas digitalmente pelo representante legal da empresa conforme decreto 73/2020., o Pregoeiro declarou a presente **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JVS PARTICIPACOES EIRELI
DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL
ENVIO POR E-MAIL

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:06DC5BFE